



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

28 DE AGOSTO DE 2013

EDIÇÃO 3842

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	03
Decretos .....	03 a 07
Leis .....	07
Secretaria da Casa Civil .....	08
Secretaria de Administração .....	08 a 14
Secretaria de Recursos Humanos .....	14 a 24
Iprejun .....	25
Secretaria de Obras .....	25
Secretaria de Serviços Públicos .....	26 e 27
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	27
Secretaria da Saúde .....	27 e 28
Secretaria da Cultura .....	28

##### PODER EXECUTIVO

Semads .....	28
Fumas .....	28
Faculdade de Medicina .....	28 e 29
ESEF .....	29
DAE .....	29 a 39
CIJUN .....	40
Escola de Governo e Gestão .....	40

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	40
-------------------	----

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	40
-------------------------	----

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0324

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial  
do Município de Jundiá

## Expediente

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 202, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.383-7/2012, -----

**D E S I G N A** para compor o CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPS I, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.107, de 29 de março de 1993, o titular JOÃO FRANCISCO, em substituição à PERLA DE OLIVEIRA LICÍNIO LEITE, e os suplentes MARCELA DE MOURA DIEGO SILVA e CARMEN LAUDELINA DOS SANTOS ANHOLON, em substituição a EMERSON MOURA LEITE e DAVI DA SILVA, respectivamente, representantes dos usuários; a titular GRACE ISABELLE DOS SANTOS, em substituição a JULIANE TONETTI, e a suplente ANA PAULA GRANZOTTO, em substituição a CAROLINA CORSI MARTINS, representantes dos trabalhadores, todos os substituídos nomeados pela Portaria nº 268, de 12 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.606-2/2013, -----

**D E S I G N A**, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVOTURUCAIA, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.107, de 29 de março de 1993, CLARICE NUNES DA ROCHA BOMBRIM, titular, MARIA RUTE BRANCHINI DE SOUZA, suplente, NORMA LÚCIA ROCHA DE SOUZA, titular, ONIVALDO APARECIDO CESARINO, suplente, como representantes dos usuários; RITA DE CASSIA CAMPOS, titular, como representante dos trabalhadores; ROMANA MARX PESSOA, titular, como representante da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 204, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.429-7/2013, -----

**R E S O L V E** prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 135, de 22 de maio de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 205, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.466-2/2013, -----

**R E S O L V E** prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 159, de 24 de junho de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETOS**

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.962-7/2013,-----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A AIDS INFANTIL - ACAI, inscrita no CNPJ sob nº 05.659.189/0001-42, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, dos bens móveis integrantes do patrimônio público municipal descritos a seguir:

Quantidade	Equipamento	Marca	Valor (R\$)	Patrimônio
01	Fogão Industrial quatro bocas com forno	PASIANI	360,00	48.380
01	Botijão de gás de treze quilos	-----	-----	-----

Art. 2º - O prazo fixado no art. 1º poderá ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração e desde que atendidas às condições fixadas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 24.535, DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.611-3/2002,-----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS PEDRAS, o uso da área pública localizada no Sistema de Lazer I, à Rua 1 do Condomínio Residencial das Pedras, Via Anhanguera, Km 55,610, Bairro Boa Vista, nesta cidade, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETOS****RETIFICAÇÃO:****DECRETO Nº 24.522, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

Onde se lê:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 400.000,00, (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO (ÕES):

Leia-se:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.000,00, (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO (ÕES):

**DECRETO Nº 24.533, DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ			
DECRETO Nº 24.536, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.			
PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §2º.			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 946 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 948 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 947 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
<b>D E C R E T A:</b>			
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.230.000,00, (CATORZE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) SEGUINTE(S):			
13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		5.000.000,00
13.01.12.361.0131.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N C A R G O S ( E J A - E N S . F U N D A M . )			
3.3.90.49.00 A U X Í L I O - T R A N S P O R T E			
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB			
	R\$		30.000,00
13.01.12.365.0118.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		5.000.000,00
13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		4.000.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB			
	R\$		200.000,00
	TOTAL...R\$		14.230.000,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):			
ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE			
13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )			
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB			
	R\$		230.000,00
18.01.04.122.0100.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E	PCCR	(GERAL)	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		4.010.000,00
18.01.12.361.0100.2949 MANUT.POLÍT.REMUN.E	PCCR	(ENS.FUNDAMENTAL)	
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		1.000.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES		PATRONAIS	
0000 PRÓPRIA			
	R\$		1.000.000,00
18.01.12.365.0100.2950 MANUT.POLÍT.REMUN.E	PCCR	(EDUC.INFANTIL)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ			
Decreto N. 24.536/2013			
PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A REQUISIÇÃO Nº 678290, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA CAETANO GORNATI - PROC. Nº 20005-8/12 REF. SOLICITAÇÃO 955 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS SEGUINTE REQUISIÇÕES: 677610 / 677723 / 677774 (LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO). REF. SOLICITAÇÃO 911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM OS PEDIDOS DE EMPENHOS 2603, 2605 E 2606 REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPTU. REF. SOLICITAÇÃO 944 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>D E C R E T A:</b>			
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.575.571,40, (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( O S ) :			
08.01.28.846.0100.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS			
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		2.155,07
09.01.15.451.0101.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		782.653,00
4.4.90.51.00 OBRAS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		14.230.000,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ			
Decreto N. 24.537/2013			
PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS SEGUINTE REQUISIÇÕES: 677610 / 677723 / 677774 (LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO). REF. SOLICITAÇÃO 911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM OS PEDIDOS DE EMPENHOS 2603, 2605 E 2606 REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPTU. REF. SOLICITAÇÃO 944 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>D E C R E T A:</b>			
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.575.571,40, (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( O S ) :			
08.01.04.129.0126.1486 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. JURÍDICA			
4.4.90.51.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		2.155,07
09.01.15.451.0101.1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 OBRAS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		548.417,32
09.01.15.451.0101.1496 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS			
4.4.90.51.00 OBRAS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		400.000,00
09.01.15.451.0101.1498 REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB			
4.4.90.51.00 OBRAS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		181.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		44.000,00
09.01.15.451.0104.1499 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES			
4.4.90.51.00 OBRAS			
0000 PRÓPRIA			
	R\$		300.000,00
09.01.15.451.0104.1501 DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E S			
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.			

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.538, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO	CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM PARTE DA RI 678309 PARA AQUISIÇÃO DE MOTO PARA A FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO REF. SOLICITAÇÃO	958 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL, REQUISICÃO	678.187. REF. SOLICITAÇÃO	942 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS VASCO AN TONIO VENCHIARUTTI PARA CONDECORAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS REF. SOLICITAÇÃO	940 - GUARDA MUNICIPAL	
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER AS RIS 678.212 (AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 15 MPA PARA OBRAS DE PAV. ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA R. FRANCISCO ROVERI, B. VARJÃO) E 678.213 (AQUISIÇÃO DE CBUQ FAIXA B PARA OBRAS DE PAV. ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA R. FRANCISCO ROVERI, B. VARJÃO)	REF. SOLICITAÇÃO	945 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER ÀS SEGUINTE REQUISICÕES: 677607 / 677728 / 677734 / 677775 / 677790 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO MUNICÍPIO), REF. SOLICITAÇÃO	912 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, ENTRE OUTROS. REF. SOLICITAÇÃO	950 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CALCULOS (HP 12C) DE T R A B A L H I S T A S REF. SOLICITAÇÃO	943 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.315.672,43, (UM MILHÃO TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( S ) :

07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO	DO	PAÇO	MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			245.000,00
08.01.04.123.0100.2663	GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ÀS TÉCNICAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			805,50
08.01.04.125.0126.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			10.000,00
08.01.04.125.0126.2666	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			823,33
09.01.15.451.0101.1495	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			990.423,60
09.01.15.451.0101.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS				
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			68.350,00
19.01.06.181.0159.2975	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM				
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS				
	0000 PRÓPRIA				
		RS			270,00
	TOTAL....R\$				1.315.672,43

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.538/2013

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE			
07.01.04.122.0100.2654	MANUTENÇÃO	DO	PAÇO	MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE 0000 PRÓPRIA			
		RS		225.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E 0000 PRÓPRIA			
		RS		20.000,00
08.01.04.123.0100.2663	GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ÀS TÉCNICAS FINANC.			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0000 PRÓPRIA			
		RS		805,50
08.01.04.125.0126.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0000 PRÓPRIA			
		RS		10.000,00
08.01.04.125.0126.2666	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE 0000 PRÓPRIA			
		RS		823,33
09.01.15.451.0101.1495	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00	OBRAS E 0000 PRÓPRIA			
		RS		990.423,60
09.01.15.451.0101.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	0000 PRÓPRIA			
		RS		68.350,00
19.01.06.181.0159.2975	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0000 PRÓPRIA			
		RS		270,00
	TOTAL....R\$			1.315.672,43

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.538/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.539, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AMALGAMADOR,LAVADORA ULTRASSONICA E APARELHO ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO,P/USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A SAÚDE BUCAL,CONF.RIS 677.907/677.908/677.909,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 953 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO BUCAL EM GESTANTES E BEBÊS,NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/ 2013,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 951 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR E MONITOR LCD,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA REDE BÁSICA DE SAÚDE,CONF.RIS 677.916/677.931,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 954 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TINTA LATEX,TINTA ESMALTE E MASSA CORRIDA,PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE,NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2013,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 952 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PED.EMP.N.2627,RELATIVO RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO(RENDIMENTOS)NA EXEC.PROGR.REQUALIFICA-COMPONENTE AMPL.UBS SANTA GERTRUDES,PROP.MS/FNS Nº 3525902704838/8287, CONF.PROC.15.668-0/2012,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 956 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PED.EMP.N.2631,RELATIVO RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO(VALOR PRINCIPAL)NA EXEC.PROGR.REQUALIFICA-COMPONENTE AMPL.UBS SANTA GERTRUDES,PROP.MS/FNS Nº 3525902704838/8287,CONF.PROC.15.668-0/12,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 959 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 116.230,77, (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0150.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.22.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	5024 MS/PROG.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS SANTA GERTRUDES.			
		RS		15.177,97
14.01.10.301.0150.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB			
		RS		78.038,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB			
		RS		23.014,30
	TOTAL....R\$			116.230,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

# DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.539/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.541, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA ATENDER CONCURSO "SEMANA DA PATRIA" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 961 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA ATENDER CONCURSO "SEMANA DA PATRIA" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 962 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E ESPORTES

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.216,70, (SETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	7.216,70
	TOTAL...R\$		7.216,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.361.0118.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADESC - ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	7.216,70

TOTAL...R\$ 7.216,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

DECRETO Nº 24.542, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DEPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR ESTABILIDADE DE TEMPO ADQUIRIDO DE LICENÇA GESTANTE REFERENTE PROCESSO Nº30.334/2012, CONFORME SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS Nº 2610, 2611, 2612 E 2613. REF. SOLICITAÇÃO 949 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR ESTABILIDADE DE TEMPO ADQUIRIDO DE LICENÇA GESTANTE REFERENTE PROCESSO Nº 30.334/2012, CONFORME SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS Nº 2610, 2611, 2612 E 2613. REF. SOLICITAÇÃO 966 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 29.482,22, (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0101.2910	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS		
0000	PROPRIA		
		R\$	29.482,22
	TOTAL...R\$		29.482,22

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

18.01.04.122.0100.2948	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		R\$	29.482,22
	TOTAL...R\$		29.482,22

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.540, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PED.EMP.N.2628.RELATIVO RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO(RENDIMENTOS)NA EXEC.DO PROG.REQUALIFICA-COMPONENTE AMPL.DA UBS STA GERTRUDES,PROP.MS/FNS Nº 3525902704838/8287, CONF.P.15.668-0/2012,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 960 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 218,88, (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0150.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.22.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5024	MS/PROG.DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS SANTA GERTRUDES.		
		R\$	218,88
	TOTAL...R\$		218,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, ° 1., INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 218,88

TOTAL...R\$ 218,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.543, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA, CABO PARA ALARME E CENTRAL DE ALARME, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CAMILO, CONF. RIS 678.339 E 678.343, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 964 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SENSOR INFRA ATIVO E CABO PARA ALARME C/3 PARES, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CAMILO, CONF. RIS 678.344 E 678.347, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 965 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CAMILO, CONF. RI 678.345, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 963 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.217,68, (NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0150.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	4.084,35
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	5.133,33
	TOTAL...RS		9.217,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...			
		RS	9.217,68
	TOTAL...RS		9.217,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.544, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 2973 PACIENTES EM INICIO/CONTINUIDADE DE TRATAMENTO, NO MÊS DE SETEMBRO/2013. REF. SOLICITAÇÃO 967 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 410.000,00, (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( S ) :

14.01.10.302.0152.2821	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS J U D I C I A I S		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	410.000,00
	TOTAL...RS		410.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

14.01.10.301.0150.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	60.000,00
14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	150.000,00
	TOTAL...RS		410.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LEIS

## LEI N.º 8.050, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Altera a Lei 5.689/01, que institui a Semana da Água, para fixar nova data do evento (semana de 22 de março).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 5.689, de 12 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - É instituída a Semana da Água no Município, a ser comemorada, anualmente na semana do dia 22 de março, data comemorativa do Dia Mundial da Água.”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## LEI N.º 8.051, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Altera o período de realização da Festa da Uva (janeiro ou fevereiro); e revoga a Lei 3.380/89, que oficializou a Festa do Morango, e as leis 3.876/91 e 7.987/12, que a alteraram.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - A Festa da Uva, incluída no Calendário Municipal de Eventos por meio da Lei nº 4.344, de 25 de abril de 1994, será realizada anualmente, nos meses de janeiro ou fevereiro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Leis nºs 3.380, de 09 de maio de 1989, 3.876, de 31 de dezembro de 1991; e 7.987, de 26 de dezembro de 2012.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO IV AO CONVÊNIO Nº 018/09, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA  
PROCESSO: nº 24.193-4/09  
OBJETO: Substituí Anexo de procedimentos laboratoriais, a partir de 1º de junho de 2013  
ASSINATURA: 26.08.13

## EXTRATO

CONVÊNIO Nº 035/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA - AMARATI

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67  
 PRESIDENTE: Humberto Cereser CPF nº 583.376.018-68  
 CNPJ: nº 51.910.578/0001-16  
 PROCESSO: nº 24.803-2/12  
 OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiá  
 VALOR: O valor total estimado do presente convênio é de R\$ 34.429,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá da dotação 15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.43.00.5104 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2013  
 ASSINATURA: 26.08.13

### EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 013/11, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ  
 PROCESSO: nº 8.738-2/11  
 OBJETO: Prorroga o prazo para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2013  
 VALOR : Valor estimativo anual de R\$ 1.267.579,08 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), cujo pagamento se dará em parcelas mensais de R\$ 105.631,59 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
 ASSINATURA: 26.08.13

### EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 070/12, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE"  
 PROCESSO: nº 10.506-7/12  
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2013 e reajusta o valor de acordo com a variação do índice de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.  
 VALOR : valor estimativo mensal de R\$ 1.069,70 (um mil sessenta e nove reais e setenta centavos) e anual de R\$ 12.836,40 (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).  
 ASSINATURA: 26.08.13

### EXTRATO

CONVÊNIO Nº 029/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA  
 PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67  
 PRESIDENTE: Lucinda Cantoni Lopes CPF nº 097.025.948-47  
 CNPJ: nº 04.085.681/0001-99  
 PROCESSO: nº 24.796-8/12  
 OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiá  
 VALOR: Valor total do presente convênio é de R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil duzentos e quarenta reais), cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) e à ENTIDADE, a título de contrapartida, a aplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DOTAÇÃO: 15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.5104.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de outubro de 2013  
 ASSINATURA: 26.08.13

### EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 05/11, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA  
 PROCESSO: nº 1.226-7/10  
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2012.  
 VALOR : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual  
 ASSINATURA: 26.08.13

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: MIKROBIOLÓGICO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 05.007-1/13. ASSINATURA: 26/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de biomassa de banana verde polpa. VALOR: Item: 01 – Biomassa de banana verde polpa – Marca: Conge Frutas – R\$ 18,00 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO Nº 10.444-9/13. ASSINATURA: 22/08/13. OBJETO: Prestação de serviço futuro de agenciamento de viagens. VALOR: Item: 01 – Agenciamento de viagens – R\$ 8,00 por viagem. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 12.849-7/13. ASSINATURA: 23/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de hortifrutigranjeiros variados. VALOR: Item: 01 – Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Variados – Marca CEAGESP – Acréscimo de 22,00 % sobre os valores da Tabela de Preços "Boletim Informativo Diário da CEAGESP", Coluna "Preço Médio (+ Comum)". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 12.857-0/13. ASSINATURA: 26/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de hortifrutigranjeiros variados. VALOR: Item: 01 – Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Variados – Marca CEAGESP – Acréscimo de 23,00 % sobre os valores da Tabela de Preços "Boletim Informativo Diário da CEAGESP", Coluna "Preço Médio (+ Comum)". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ).

DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 16.882-4/13. ASSINATURA: 21/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 01 – Hilano G-F 20 (8 mg/ml) 2 ml Injetável – Marca: Synvisc Classic-Genzyme – R\$ 269,90 por frasco-ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 182/12 com fundamento nos arts. 65, I "b", § 1º, e 57, § 1º, II, IV e V, da Lei Federal nº 8666/93  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PROCESSO: nº 16.583-0/12. ASSINATURA: 21/08/13. VALOR : R\$ 36.250,00. OBJETO: PREST.SERV. ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAM. COM OBJETIVO DE FISC. DAS ATIVIDADES RELATIVAS AOS OBJETOS GERADOS NO VÔO DE AEROLEVANTAMENTO, RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA, GEOCODIFICAÇÃO, REPRESENTAMENTO DAS INFORMAÇÕES, AJUSTES DA REDE GEODÉSICA E ELABORAÇÃO DE MAPAS DIGITAIS, DESTINADOS À SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 19/12. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato originário e prorrogado por 162 (cento e sessenta e dois) dias .

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 045/13, com fundamento nos arts. 65, I, "b" e § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO Nº 06.439-5/13. ASSINATURA: 19/08/13. VALOR: R\$ 17.594,84. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EMEB "PROFA. MARIA APARECIDA DE SOUZA DE ALMEIDA RAMOS" – JARDIM CALIFÓRNIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 07/13. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato originário e prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias.

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 101/10 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 18.105-4/10. ASSINATURA: 26/08/13. VALOR MENSAL: R\$ 939.860,90. OBJETO: PREST.DE SERV. NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM ÊNFASE NO GOVERNO ELETRÔNICO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SIIM, MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E OUTROS SERVIÇOS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 177 (cento e setenta e sete) dias .

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 117/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: HG PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. ME PROCESSO: nº 14.571-5/13. ASSINATURA: 23/08/13 VALOR GLOBAL: R\$



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

29.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIDÁTICOS DA ÁREA CULINÁRIA, DESTINADOS À PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO A GERAÇÃO DE RENDA, PARA ATENDIMENTO A PROJETO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE EXECUÇÃO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 190/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 05.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 260/12 com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO LUIZ LTDA. PROCESSO: nº 20.038-9/12. ASSINATURA: 20/08/13. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PISTA ESQUERDA SENTIDO BAIRRO-CENTRO DA AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS E RUA DR. ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 26/12. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 010/12 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQ. TECNOLOGICAS S/A PROCESSO: nº 28.961-6/11. ASSINATURA: 21/08/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, PADRE ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 45/11. ASSUNTO: Prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 097/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: ADAM IOAN MIHAI TOTAN PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 094/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: DAVI RISSI CAVERNI PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 099/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: FELLIPE

MOREIRA SANTARELLI PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 106/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAVAN PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 101/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: GLAUCIA CHIGNOLLI FAELIS PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 100/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: GLAUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 093/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: KAREN CRIPPA DOS SANTOS PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 098/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: KARINA CARAMORI PETRY PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 090/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: KLEBERSON CRISTIANO FIGUEIRA BUZO PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 103/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: LILIANA MOCCIARO GALLARDO PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 092/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: MARCELA ISABELE VENDITI SARUDIANSKY PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 096/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE SCHEFFEL PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 091/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: MILTON PIRES DA SILVA JUNIOR PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 095/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RAFAEL CESARIO OLIVEIRA PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 105/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RODOLFO GUILHERME DA SILVA PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 104/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: THIAGO HESSEL DE PAULA PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 102/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VALDECI MERQUIORI PROCESSO: nº 16.005-2/13. ASSINATURA: 12/07/13 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NA TEMPORADA DE 2013. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2013.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 20.124-5/13  
Inexigibilidade de Licitação nº 48/13**

I - Objeto: contratação da empresa Thiago Fernando Siqueira 22036576850 para implantar o Projeto Núcleo Interação e Desenvolvimento de Linguagens Expressivas (arte, dança e artes cênicas) nos bairros do Jardim Tarumã e Jardim São Camilo, neste Município, objetivando atender 70 crianças, na faixa etária de 7 a 12 anos, destinado à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 106.319,76 (cento e seis mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

IV - Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

V - Justificativa: trata-se de contratação da empresa Thiago Fernando Siqueira 22036576850, para implantar o projeto "Núcleo de Desenvolvimento de Linguagens Expressivas", no Jardim Tarumã e no Jardim São Camilo. A escolha do citado empresário individual se deu em razão de ser representante exclusivo, consoante documento de fl. 59, dos autos protocolado sob nº 17.755-1/13, dos profissionais Thiago Fernando Siqueira, Marcela Salinas Derpich, Ademilson Francisco e José Ferreira de Souza, os quais apresentam um currículo de qualidade artística comprovada e detentores do "know how" necessário para o desenvolvimento do projeto, tratando-se de profissionais reconhecidos pela opinião pública. O Projeto objetiva, dentre outros, a interação de dança, música e teatro, a ampliação do conhecimento sobre a cultura local e brasileira, a contribuição na edificação da cidadania, a integração das crianças com as famílias e comunidades por meio da cultura popular. O preço encontra-se condizente aos serviços que serão implementados.

**(Eufradísio Modesto Filho)**

Diretor de Cultura

SMC, em 26 de agosto de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa da Sr. Diretor de Cultura, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(Tércio Marinho do Nascimento Júnior)**

Secretário Municipal de Cultura

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 243 / 2013

PROCESSO nº 19.765-8 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQ. REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA- SMT

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**H2O COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA ME** Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2013

CONVITE nº 219/13

PROCESSO nº 16.429-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.MAT. E EQUIP.P/UBS PITANGUEIRAS,S.CAMILO E ANHANGABAÚ-SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com

o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**SILVIA APARECIDA DOS ANJOS PEDRO - EPP.....R\$ 153,35**

**ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP.....R\$ 892,25**

**DANIMED COMERCIO HOSPITALARES LTDA.....R\$ 3.396,81**

**CIRURGICA MARTOMED LTDA - EPP.....R\$ 720,00**

**BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP.....R\$ 1.815,09**

**DZ7 COMERCIO DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA EPP.....R\$ 555,00**

**VETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 36,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 237/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de nitrogênio líquido.

Vigência: 05 (cinco) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
MEIRELUCIA ALMEIDA - ME	4.140,00

Processo n.º 017.900-3/13

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 239/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de plataforma elevatória.

Vigência da manutenção: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
ORTOBRÁS IND. E COM. ORTOPEDIA LTDA	30.900,00

Processo n.º 018.442-5/13

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 22/08/2013

CONVITE nº 240/13

PROCESSO nº 18.923-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CULTURA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÃO PARA A 11. FESTA DAS NAÇÕES - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**LC GOMES DA SILVA EVENTOS**

ME.....R\$ 39.999,99

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 27 de agosto de 2013**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 248/13 – Aquisição de alicates e outros, destinado a SMEE.

Processo Administrativo nº 17.137-2/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, das solicitações de desconto, da reabertura para microempresa para o item 4. e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas: Jundifix Distr. Parafusos e Ferram. Ltda. EPP., ZB2 Elétrica Comércio. e Serviços Ltda. ME, por não apresentarem a documentação para habilitação exigidos no item 7 do Edital;

II - INABILITAR também, as empresas: TR da Silva Comercial e Comercial Turco Ltda. ME., por apresentarem a documentação sem autenticação constantes nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.5.1 do Edital, desatendendo ao item 7.9.1 também do Edital;

III – ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BIOFRUCTO AGROPECUARIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens 2,3,6.
- DI BLASIO E CIA LTDA., itens 4,5,7,8.
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP., item 1.

**Cláudia Maria Rossi**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 22 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/13 – Aquisição de triancinolona acetato 01 mg e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 017.555-5/13

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME: itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

II – REVOGAR o item 03 por ausência de proposta e o item 04 visto que o preço ofertado encontra-se substancialmente acima do valor estimado pelo órgão requisitante.

**Luciana Lemes**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

De 21 de agosto de 2013

Pregão Eletrônico nº 257/13 – Fornecimento do medicamento Denosumabe 60mg, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais – SMS. Processo Administrativo nº 17.557-1/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, resolvemos adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, que atendeu as exigências quanto aos requisitos de habilitação:

- Hospilog Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: item 01.

**Neusa Maria Barbosa Januário**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 28 Agosto de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 268/13 – Aquisição de torneira para pia e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo Administrativo nº 17.637-1/2013**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa **FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA**, no tocante ao item 23, por deixar de apresentar a documentação exigida em edital para fins de habilitação.

II - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **DI BLASIO E CIA LTDA**: itens 07, 18, 23, 25, 26, 33, 34, 36 e 38;

- **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EEP**: itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35;

- **OLIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA ME**: itens 05 e 37.

**Márcia de Oliveira Baptistella**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 22 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 273/13 – Aquisição de lavadora de alta pressão, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 017.977-1/13

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA – ME: item 01.

**(Luciana Lemes)**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 27 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/13 – Banco de concreto armado para praça/jardim, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 18.310-4/13.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **CAED INDÚSTRIA E COM. MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Alexandre Castro Nunes**  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

De 27/08/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 308/13 – Aquisição de ventilador de parede, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº. 18.800-4/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **MAGIL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Érika Melato FrareRoveri**  
Pregoeira

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

Convite-Obras Eletrônico nº 013/13 – Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares para a construção de arquibancada da piscina anexa ao Ginásio Dr. Nicolino de Lucca.

Processo nº 16.430-2/13.

CMHJL, em 27 de agosto de 2013.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 217/218 dos autos;

Considerando que a empresa FRV CONSTRUÇÕES LTDA- EPP apresentou "Declaração de Microempresa" utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/06 e, atendidas as disposições contidas nos itens 6.1. e 6.2. do edital, com a redução de preços;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. FRV CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

2. VEC ENGENHARIA & GESTÃO LTDA

3. MARCOS RAIMUNDO FERNANDES- ME

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por atender as exigências do Edital.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Presidente da CMHJL

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 212/13 – Prestação de Serviços de exame de Monitoramento Holter 24 horas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.713-2/13.

- ANGIOSCAN CENTR. INT. DIAG. TRAT. DOEN. CIRC. LTDA.....R\$ 91.800,00.

**(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 218/13 – Fornecimento de dieta enteral infantil e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento à pacientes do Programa de Terapia Nutricional do Município de Jundiá e a Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 16.332-0/2013.

- Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda:

- item 1 (R\$ 48,00);

- item 2 (R\$ 38,00);

- item 3 (R\$ 36,00);

- item 4 (R\$ 22,50);

- item 5 (R\$ 13,00);

- item 6 (R\$ 20,00);

- item 7 (R\$ 11,70);

- item 8 (R\$ 15,00);

- item 9 (R\$ 14,00).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 235/13 – Fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.978-0/13.

- ANGELO FRANCHINI NETO EPP – item 01 (R\$ 13,00 / pct); item 03 (R\$ 9,86 / pct); item 04 (R\$ 13,50 / pct) e item 05 (R\$ 10,78 / pct).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 242/13 – Fornecimento de Valsartan 80mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.010-1/2013:

- CM HOSPITALAR LTDA: itens 04 (R\$ 2,21/cmp), 05 (R\$ 2,21/cmp), 06 (R\$ 2,21/cmp), 07 (R\$ 2,60/cmp), 08 (R\$ 2,21/cmp), 09 (R\$ 2,21/cmp), 10 (R\$ 2,55/cmp), 11 (R\$ 3,06/cmp), 12 (R\$ 2,21/cmp), 13 (R\$ 2,61/cmp)

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 01 (R\$ 2,00/cmp), 02 (R\$ 2,00/cmp), 03 (R\$ 2,00/cmp)

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/13 – Aquisição de areia média lavada e bloco de concreto, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.136-4/2013.

- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.: item 01.....(R\$ 1.185,00).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/13 – Aquisição de seguro para veículo do Serviço de Urgência e Emergência, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.147-1/2013.

- MAFRE SEGUROS GERAIS S/A: ..... R\$ 1.499,00 (prazo de vigência 12 (doze) meses).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 254/13 – Aquisição de rebite, fechadura e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 17.271-9/13:

- COMERCIAL TURCO LTDA – ME:.....itens 04 e 08 (R\$ 930,00);

- DI BLASIO E CIA LTDA:..... item 06 (R\$ 510,00);

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP: itens 01, 02, 03, 05, 07, 09 e 10 (R\$ 8.029,50).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Depto. De Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO

### SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/13 – Fornecimento de selante auto-polimerizável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.579-5/2013:

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP: Item 01...(R\$ 19,58 / kit), item 02...(R\$ 14,97 / fr), item 03...(R\$ 25,20 / fr) e item 05...(R\$ 13,30 / jg);

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – ME.: Item 06...(R\$ 24,00 / fr).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 270/13 – Aquisição de Lâmpada de sódio à vapor, destinado à SMSP, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.605-8/2013

- PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA. .... R\$ 5.448,00 (R\$ 9,08/pç.).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

DIRETOR DPTO. LOGÍSTICA

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 264/13- Aquisição de copo descartável para água e papel toalha, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.609-0/2013:

- EKOLIMP DESCARTÁVEIS LTDA-ME – itens 01 e 02.....R\$ 44.213,53

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Depto. de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 265/13 – Fornecimento de grama esmeralda, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.613-2/13.

- ELOIR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR GRAMAS ME.....R\$ 1,99 por m².

**(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 267/13 – Aquisição de pneu gigante convencional borrachudo, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.626-4/2013.

- COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA .... R\$ 6.920,00 (R\$ 865,00/pç).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

DIRETOR DPTO. LOGÍSTICA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 270/13 – Aquisição de lavadora de roupas, destinada a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.865-8/2013.

- DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ME ..... R\$ 10.615,00 (R\$ 1.061,50/pç).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**  
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 271/13 – Aquisição de banco de lápis em resina plástica de polietileno, destinado à Secretaria Municipal Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.869-0/13:

- MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS – ME. .... R\$ 24.990,00.

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**  
Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 276/13 – Aquisição de rede de proteção em nylon trançado, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 18.035-7/13.

- V.R. DE CAMARGO CEZAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ME.....R\$ 20.520,00

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**  
Diretor de Departamento de Logística

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 14.161-5/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 012/13, para execução de obra de substituição do reservatório elevado na EMEB João Fernandes Neto, Rua Niágara, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
VRS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP	47.396,39

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/13

OBJETO: Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de marmitex, destinadas à Guarda Municipal. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 12 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/13

OBJETO: Aquisição de colchonete e colchão de espuma, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/13

OBJETO: Fornecimento de álcool etílico hidratado, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/13

OBJETO: Fornecimento de sonda uretral, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER EDUARDO PIOVESANA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/13

OBJETO: Fornecimento de kit de lanche para os atletas que participam de competições e campeonatos dentro e fora do Município de Jundiá, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M.O.L. COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/13

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (hidralazina cloridrato 50mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 230/13 – Aquisição

de cartuchos de tinta e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 16.780-0/13.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de setembro de 2013, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 230/13, de 16 de julho de 2013.

Jundiá, em 27 de agosto de 2013.

**MOACIR DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Logística

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2013 – Prestação de serviços técnico-profissionais na área de engenharia e arquitetura, consistindo na elaboração de estudos e projetos, referentes aos sistemas de macrodrenagem e microdrenagem, em áreas urbanas e rurais, inseridos nos limites políticos administrativos e necessários para elaboração do plano municipal de gestão integrada de drenagem – SMSP. Processo Administrativo nº 13.446-1/13.

- manter a inabilitação da empresa ARBOREA PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA LTDA. por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 12 de agosto de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas licitantes:  
- HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.  
- SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP  
- TCA SSOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP  
- VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA. EPP

Fica agendada para o próximo dia 30 de agosto de 2013, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 26 de agosto de 2013.

**Alexandre Castro Nunes**  
Neuri José Anzolin

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Caus  
Elizângela Ap. Efigêni  
Ana Cláudia Gaino Ligieri

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013 – Execução de obra de construção de Academia da Saúde na UBS Santa Gertrudes, localizada na Rua Alice Guimarães Pelegrini nº 780 – Bairro Santa Gertrudes, nesta cidade – SMS. Processo Administrativo nº 16.285-0/13.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá, Estado de São Paulo após análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes, RESOLVE:

Habilitar as empresas abaixo:

- Construtora Andrade Jundiá Ltda. EPP
- OAF Projetos e Obras Ltda. EPP

Inabilitar a empresa abaixo por deixar de atender os respectivos itens do Edital:

- R Weissenrieder Dias EPP – Itens 3.1.1, 3.1.1.2., 3.5.1 "a" e "b" e 3.6.1 "e" e "f".

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Causs  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia G. Ligieri

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 004/13 – Execução de obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Novo Horizonte, localizada na Rua Presbítero Manoel Antonio Dias Filho s/ nº - Parque Residencial Jundiá, nesta cidade – SMS. Processo Administrativo nº 10.596-6/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, RESOLVE:

- ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Westcor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda. por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 26 de agosto de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Causs  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia Gaino Ligieri

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/13 – Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de topografia com fornecimento de equipamentos e serviços, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo administrativo nº 12.529-5/13.

I – Considerando o Termo de Rerratificação publicado em 14 de agosto de 2013, ficam excluídos da cláusula 9.2.3.1. do Edital os itens "d" e "e", posto que correlatos com aquela.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital nº 010, de 24 de julho de 2013, da Concorrência nº 005/2013, no que não colidirem com o disposto no presente Termo.

III – Fica mantida a data de abertura da presente licitação e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Jundiá, 27 de agosto de 2013.

**MOACIR DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 22.08.2013

Compra Direta 2010 nº 436, fornecimento de água mineral, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ante aos transtornos causados pela empresa MULTIJAM COMERCIAL LTDA. ME, estabelecida no município de Campo Limpo Paulista/SP, contratada para o fornecimento de água mineral sem gás em galão de 20 litros, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, com base nas manifestações da SEMADS (fls. 29/30 e 33), SMF (fls. 32), SMNJ (fls. 37/40), bem como da SMA (fls. 45), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "advertência" e "multa" no valor de R\$ 310,79 (trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, a contar da data da publicação do ato, à empresa MULTIJAM COMERCIAL LTDA. ME, bem como a rescisão da contratação por meio do estorno da Nota de Empenho nº 2.860/2010

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 22.08.2013

Compra Direta 2012 nº 3.820, fornecimento de medicamentos (mandado judicial), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Ante aos transtornos causados pela empresa C. MARTINS DOS SANTOS – ME, estabelecida no município de Campinas/SP, contratada para o fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (Nota de Empenho nº 28.454/2012, fls. 15/16) e, com base nas manifestações da SMS (fls. 23), SMF (fls. 26), SMNJ (fls. 30/31), bem como da SMA (fls. 32), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "multa" no valor de R\$ 102,12 (cento e dois reais e doze centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, a contar da data da publicação do ato, à empresa C. MARTINS DOS SANTOS – ME.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 20.08.2013

Compra Direta 2012 nº 5.641, fornecimento de medicamento (Claritromicina), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DENEGO o recurso interposto pela empresa PRODIET FARMACÊUTICA S.A., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 08 (oito) meses", a contar da data de publicação do ato, bem como a rescisão da contratação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 22.08.2013

Processo 2010 nº 22.641-2, Convite Obras Eletrônico 2010 nº 46, execução de obra para construção de muro de arrimo na divisa da EMEB Deputado Ranieri Mazzili, localizada na Rua Araraquara, s/nº, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Ante aos transtornos causados pela empresa KARINA PEREIRA BOTOLUCCI - ME, estabelecida no município de Várzea Paulista/SP, contratada para a construção de muro de arrimo na divisa da EMEB Deputado Ranieri Mazzili, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Nota de Empenho nº 23.260/2010, fls. 130) e, com base nas manifestações da SMO (fls. 212 vº), SMF (fls. 213), SMNJ (fls. 218/219), bem como da SMA (fls. 220), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "multa" no valor de R\$ 15.283,25 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos", a contar da data da publicação do ato, conforme previsto nas cláusulas 9.2.C e 9.5 do Contrato nº 162/10 e amparo legal nos Incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, à empresa KARINA PEREIRA BOTOLUCCI - ME.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SMRH/GS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SMRH/SMNJ Nº 001/2013

**MARY C. FORNARI MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, **EDSON APARECIDO DA ROCHA**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 144-A a 144-E do Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme alteração promovida pela Lei Complementar nº 530, de 03 de julho de 2013, para instituir a falta abonada e regular as penalidades por assédio moral, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 24.441, de 27 de junho de 2013,

**RESOLVEM** baixar a seguinte instrução:

**Art. 1º** - Toda denúncia de assédio moral será recebida pela Divisão de Serviço Social e Benefícios da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, mediante agendamento prévio de dia e horário, na Divisão de Serviço Social da SMRH.

**Art. 2º** - A denúncia será registrada mediante preenchimento do Termo Circunstanciado anexo a esta instrução normativa, relato do servidor em folha digitada ou letra legível e apresentação de provas.

**Art. 3º** - No atendimento será resguardado o sigilo do denunciante e do denunciado e no registro do protocolo constará apenas as iniciais do nome do denunciante e do denunciado.

**Art. 4º** - A Divisão de Serviço Social e Benefícios da SMRH, após o atendimento remeterá o expediente à SMA para protocolo e autuação e, na seqüência ao Gabinete da SMRH que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da denúncia, adotará providências para abertura de sindicância ou processo administrativo para apuração dos fatos.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de maiores esclarecimentos ou de documentos complementares relacionados à denúncia de prática de assédio moral, poderá o Secretário Municipal de Recursos Humanos solicitá-los diretamente, de quaisquer autoridades ou servidores do Município, fixando prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento.

**Art. 5º** - Após instruído o processo, será encaminhado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para apuração dos fatos, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, na forma e rito do Decreto Municipal nº 19.242, de 31 de junho de 2003, assegurado ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**MARY C. FORNARI MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Jundiá  
Secretaria de Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ref.: Decreto 24.441 de 27/06/13

Servidor/ Iniciais: \_\_\_\_\_

Protocole-se, autue-se.

Carimbo  
Assistente Social

Prefeitura de Jundiá  
Secretaria de Recursos Humanos



**TERMO CIRCUNSTANCIADO**

DENUNCIANTE	
Servidor:	
Código:	
Cargo:	
Secretaria:	
Local de Trabalho:	
Endereço:	Nº
Bairro:	Fones: ( ) ( )
Cidade:	( ) ( )
	( ) ( )

DADOS DO DENUNCIADO
Nome:
Cargo/ Função:
Local de Trabalho:

TESTEMUNHAS
Nome:
Função:
Nome:
Função:
Relato da Denúncia: (em Anexo)
Provas/ Quantidade:

Jundiá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013

Servidor

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 1647, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Exonera, a pedido, JOSE VASCONCELOS DE ALENCAR JUNIOR, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 269, de 17 de janeiro, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1649, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**C O N S I D E R A N D O** as conclusões contidas no processo administrativo nº 34.809-1/2010,

**R E S O L V E** aplicar à servidora ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a penalidade de advertência, conforme prevê o artigo 131, inciso I, c/c artigo 133, da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 1652, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia ELIZY SALETE DE JESUS CALHEIROS para exercer o cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1697/51.

**PORTARIA N.º 1653, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia LUCIANA JANUARIA BARBOSA para exercer o cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1697/51.

**PORTARIA N.º 1654, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia JOSE FERNANDO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/74.

**PORTARIA N.º 1655, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia ZILDA SILVANA BRENTAN para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/76.

**PORTARIA N.º 1656, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia ICARO HENRIQUE SANTOS para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1692/51.

**PORTARIA N.º 1657, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia ITALO RAFAEL RODRIGUES MARQUES para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº .

**PORTARIA N.º 1658, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia KELY CRISTINA TELES PORTO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Com-

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

plementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1695/19.

### PORTARIA N.º 1659, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia CLAUDINEIA DOS ANJOS BATISTA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1695/19.

### PORTARIA N.º 1660, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia EDNA ALENCAR GAMA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1695/19.

### PORTARIA N.º 1661, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia FILIPE ANDRE RISSO FIRMINO para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/49.

### PORTARIA N.º 1662, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia CAROLINE DE MORAES TRIERVAILER para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/49.

### PORTARIA N.º 1663, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia ELISA CRISTINA SIQUEIRA LINO para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/49.

### PORTARIA N.º 1664, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia RICARDO RAMPAZZO para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/30.

### PORTARIA N.º 1665, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia CRISTIANE FAUSTINO para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/70.

### PORTARIA N.º 1666, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia THAIS PATRICIA XAVIER para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/55.

### PORTARIA N.º 1667, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia FELIPE IVAN MOLA FORMAGIN para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1692/43.

### PORTARIA N.º 1668, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia NATALIA CRISTINA DARDIS para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1692/55.

### PORTARIA N.º 1670, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia MONICA DA SILVA PEDRO para exercer o cargo de Professor Educação Básica II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos

servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1694/27.

### PORTARIA N.º 1671, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1696/13.

### PORTARIA N.º 1672, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia MARILIA GONTIJO DE ALMEIDA REIS para exercer o cargo de Arquiteto, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1692/45.

### PORTARIA N.º 1673, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia CAMILA APARECIDA BORSATO para exercer o cargo de Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/52.

### PORTARIA N.º 1674, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro n.º 1697/40.

### PORTARIA N.º 1675, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera, a pedido, a servidora DEBORA REGINA ADOLFO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2013.

### PORTARIA N.º 1676, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIA DE FATIMA CARTIER PARANHOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de agosto de 2013.



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 1677, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora KATIA CRISTINA ALVES, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1678, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora VIVIAN GIMENES NICASSIO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1679, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 18 (dezoito) dias, a partir de 20 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1680, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora ELAINE APARECIDA NADAL DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 09 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1681, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora FLAVIA DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de agosto de 2013.

**PORTARIA N.º 1682, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa o servidor ALEXANDRE CASTRO NUNES, Assistente de Gestão, para exercer em substituição o cargo de Analista de Gestão, bem como a função de Chefe da Divisão de Compras, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI, em gozo de férias regulamentares no período de 09 de setembro de 2013 a 28 de setembro de 2013, revogando especialmente a Portaria n.º 206, de 14 de janeiro de 2013, no que couber.

**PORTARIA N.º 1683, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa a servidora LUCIANA APARECIDA LEMES, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Compras, no Departamento de Logística, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, no período de 09 de setembro de 2013 a 28 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 1685, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Nomeia ELLEN LUCAS ROZANTE para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827

de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redefinindo-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1695/30.

**PORTARIA N.º 1689, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1600, de 05 de agosto de 2013, que concedeu à servidora ISABETE FERREIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, conforme Processo n.º 13.561-7/2013.

**PROCESSO INDEFERIDO:**

PROCESSO Nº 16.231-4/2013  
Interessado: DEBORA DAS GRAÇAS D. MARQUES  
Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

**PROCESSO INDEFERIDO:**

PROCESSO Nº 15.020-2/2013  
Interessado: ZENILDES LACERDA SILVA  
Assunto: Concurso Público – Cozinheira

**PROCESSO INDEFERIDO:**

PROCESSO Nº 17.764-3/2013  
Interessado: PAULA BARBOSA DAVILA PEREIRA  
Assunto: Concurso Público – Agente de Desenvolvimento Infantil

**PROCESSO DEFERIDO**

PROCESSO Nº 19.833-4/2013  
Interessado: ROSA MARIA BARBOSA BLAAS  
Assunto: Cópia de inteiro teor

**PROCESSO DEFERIDO**

PROCESSO Nº 17.619-9/2013  
Interessado: ROSA MARIA BARBOSA BLAAS  
Assunto: Cópia de inteiro teor

**DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL Nº. 395, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**MARY C. FORNARI MARINHO**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001.....

**FAZ SABER** em atendimento ao capítulo V, parágrafo único do artigo 22 da Lei Municipal n.º 7.898, de 12 de julho de 2012 (L.D.O.), que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiá e respectivos quantitativos, são as constantes dos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGOS - ESTATUTÁRIOS**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31/07/2013.**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO		
	TOTAL	PROVIDO	VAGO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	200	146	54
AGENTE DE DEFESA CIVIL	5	0	5
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	805	685	120
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNIC	152	125	27
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	959	773	186
AGENTE DE TRANSITO	95	57	38
AGENTE DE ZOONOSES	46	22	24
AGENTE FAZENDARIO	78	49	29
ANALISTA DE GESTAO	45	29	16
ANALISTA FAZENDARIO	34	21	13
ARQUITETO	19	15	4
ASCENSORISTA	14	9	5
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	779	657	122
ASSISTENTE DE GESTAO	52	18	34
ASSISTENTE FAZENDARIO	16	3	13
ASSISTENTE SOCIAL	68	62	6
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNIC AFTTM	41	29	12
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	36	30	6
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	1	1
AUXILIAR DE NECROPSIA	3	1	2
BIBLIOTECARIO	4	3	1
BIOLOGISTA	11	5	6
BORRACHEIRO	5	1	4
CARPINTEIRO	15	8	7
COZINHEIRA (O)	533	464	69
CUIDADOR DE IDOSOS	3	0	3
DIRETOR DE ESCOLA	120	108	12
EDUCADOR ESPORTIVO	80	69	11
EDUCADOR SOCIAL	16	11	5
ELETRICISTA	48	23	25
ELETRICISTA DE VEICULOS	10	1	9
ENCARREGADO DE SERVICOS E OBRAS	57	8	49
ENFERMEIRO	99	84	15
ENGENHEIRO	105	90	15
FARMACEUTICO	22	19	3
FISIOTERAPEUTA	5	3	2
FONOAUDIOLOGO	7	5	2
GUARDA MUNICIPAL	289	270	19
INSPETOR	7	7	0
JORNALISTA	2	1	1
MECANICO DE VEICULOS	10	5	5

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MEDICO	324	284	40
MEDICO AUDITOR	3	3	0
MEDICO VETERINARIO	4	4	0
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	121	105	16
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	98	92	6
NUTRICIONISTA	10	7	3
ODONTOLOGO	65	51	14
OPERADOR DE MAQUINAS	55	41	14
OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO	7	0	7
OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO	15	5	10
ORIENTADOR SOCIAL	17	17	0
PEDREIRO	60	35	25
PINTOR	20	7	13
PROCURADOR DO MUNICIPIO	43	27	16
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	1466	1448	18
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	255	230	25
PSICOLOGO	44	30	14
REPORTER FOTOGRAFICO	1	1	0
SERRALHEIRO	15	7	8
SOCIOLOGO	3	1	2
SOLDADOR	10	2	8
SUBINSPETOR	20	19	1
TECNICO AGRICOLA	5	1	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	220	188	32
TECNICO DE NECROPSIA	3	2	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	14	5	9
TÉCNICO DE TRÂNSITO	10	0	10
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	5	0	5
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL	57	45	12
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	19	4	15
TECNICO EM LABORATORIO	2	1	1
TECNICO EM LOGISTICA	10	1	9
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	10	2	8
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	8	8	0
TELEFONISTA	23	17	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	5	4

7948	6612	1336
------	------	------

**TABELA DE CARGOS - COMISSÃO**  
**ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31/07/2013**

DENOMINAÇÃO	CRIADO	PROVIDO	VAGO
ASSESSOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL	10	10	0
ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL	2	2	0
ASSESSOR MUNICIPAL III	49	46	3
ASSESSOR MUNICIPAL IV	59	57	2
ASSESSOR MUNICIPAL V	50	48	2
ASSESSOR MUNICIPAL VI	122	118	4

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	1	0
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	1	0
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	1	1	0
COORDENADOR DA JUVENTUDE	1	1	0
COORDENADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	1	0
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES	1	1	0
COORDENADOR DO BEM ESTAR ANIMAL	1	1	0
COORDENADOR DO IDOSO	1	1	0
COORDENADOR DO PROCON DE JUNDIAI	1	1	0
COORDENADOR ESP. PROM. DE POLÍTICAS PÚBL. DE IG. RACIAL	1	1	0
CORREGEDOR GERAL	1	1	0
DIRETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1	1	0
DIRETOR DE ACOES DE SAUDE	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1	1	0
DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	1	0
DIRETOR DE AGRONEGOCIOS	1	1	0
DIRETOR DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	1	1	0
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	0
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	1	1	0
DIRETOR DE AVALIACAO CONTROLE E AUDITORIA	1	1	0
DIRETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DE COOPERACAO INTERNACIONAL	1	0	1
DIRETOR DE CULTURA	1	1	0
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	1	1	0
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	1	1	0
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	1	0
DIRETOR DE ESPORTES E RECREACAO	1	1	0
DIRETOR DE FOMENTO DE LEITURA E LITERATURA	1	1	0
DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	2	2	0
DIRETOR DE GOVERNO	1	1	0
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	1	0
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	1	0	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1	1	0
DIRETOR DE PROGRAMA ESPECIAL	1	1	0

DIRETOR DE PROGRAMACAO ESPORTIVA	1	1	0
DIRETOR DE PROGRAMAS	1	1	0
DIRETOR DE PROJETOS	1	1	0
DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA	1	1	0
DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DE TURISMO RURAL	1	1	0
DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL	1	1	0
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO	1	1	0
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE LINGUAS	1	1	0
DIRETOR DO DP ADMINISTRATIVO DO PACO	1	1	0
DIRETOR DO DP DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE APOIO A CONVÊNIOS E CONS. MUNICIPAIS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE ASSESSORIA ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DO DP DE COMUNICACAO SOCIAL	1	1	0
DIRETOR DO DP DE CONTROLE GRAFICA E TELEFONIA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE EXPEDIENTE	1	1	0
DIRETOR DO DP DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE FOMENTO COMERCIAL SERVICOS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE FOMENTO INDUSTRIAL	1	1	0
DIRETOR DO DP DE LOGISTICA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE MANUTENCAO	1	1	0
DIRETOR DO DP DE OBRAS E MANUTENCAO	1	1	0
DIRETOR DO DP DE OBRAS PARTICULARES	1	1	0
DIRETOR DO DP DE OBRAS PUBLICAS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE OPERACOES DE TRANSITO	1	1	0
DIRETOR DO DP DE PLANEJAMENTO PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE PLANEJAMENTO E EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE RECEITA	1	1	0
DIRETOR DO DP DE SERVICOS URBANOS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE TRANSPORTES COLETIVOS	1	1	0
DIRETOR DO DP DE VEICULOS E MAQUINAS	1	1	0
DIRETOR DO DP TECNICO	1	1	0
DIRETOR DO MUSEU HISTORICO E CULTURAL	1	1	0
DIRETOR DO TEATRO POLYTHEAMA	1	1	0
DIRETOR ECONOMICO FINANCEIRO	1	1	0
DIRETOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	1	1	0
DIRETOR TECNICO	9	9	0

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETOR TECNICO ADM. DO COMPLEXO FEPASA	1	1	0
DIRETOR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	0
DIRETOR TECNICO FINANCEIRO	1	1	0
DIRETOR TECNICO JURIDICO	1	1	0
OUIDOR MUNICIPAL	1	1	0
PREFEITO	1	1	0
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE	5	5	0
SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES	1	1	0
SECRETARIO EXECUTIVO DO PREFEITO	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL AGRIC., ABAST. E TURISMO RURAL	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV. ECON., CIÊNCIA E TECN.	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTES	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	1	1	0
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1	1	0
SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
VICE PREFEITO	1	1	0

410	397	13
-----	-----	----

## TABELA DE EMPREGOS - CLT \*

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
DATA: 31/07/2013

DENOMINAÇÃO	OCUPADO
AGENTE DE SERVICOS TRIBUTARIOS	5
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1
ARQUITETO	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
EDUCADOR ESPORTIVO	18
GUARDA MUNICIPAL	2
JORNALISTA	1
MEDICO	17

PEDREIRO	3
TECNICO EM AGROPECUARIA	1
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNIC	1
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	19
AGENTE FAZENDARIO	3
ANALISTA DE GESTAO	5
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21
ASSISTENTE DE GESTAO	4
ASSISTENTE FAZENDARIO	3
COZINHEIRA (O)	1
ENCARREGADO DE SERVICOS E OBRAS	2
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	8
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	2
PINTOR	1
PROCURADOR DO MUNICIPIO	3
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL	15

145

TABELA DE CARGOS ESTATUTÁRIOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA  
ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
DATA: 31/07/2013

CARGOS / ESTATUTÁRIO	QUANTITATIVO
Assistente Técnico de Gabinete	1
Auxiliar de Enfermagem	15
Professor I	204
Total	220

## ANEXO II

TABELA DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI Nº 5.308, DE 05/11/99.  
ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
DATA: 31 DE JULHO 2013

Cargo/Denominação	Quantidade
Analista de Laboratorio	4
Assistente Administração	20
Assistente de Gestão	10
Auxiliar de Serviços Internos	3
Auxiliar de Tratamento	2
Chefe de Divisão de Manutenção de Esgotos	1
Chefe de Divisão de Obras de Esgoto	1
Chefe de Divisão de Perdas e Controle de Sistemas	1
Chefe de Seção de Contas e Controle	1
Coordenador Operacional	1
Copeiro	1
Desenhista Copista	1
Encarregado Operacional	5
Engenheiro Civil	1
Fiscal de Obras e Instalações	8
Leiturista/Notificador	17
Mecânico de Manutenção	3
Mecânico de Veículos	1
Motorista	11

Motorista de Veículo. Carga Dot. Equip. Especial	8
Oficial de Serviços Especializados	2
Oficial de Serviços Gerais	24
Oficial de Serviços Hidráulicos	51
Operador de Bombas	4
Operador de ETA	7
Operador de Máquinas	3
Operador de Martelete	1
Operador de Reproduções Gráficas	1
Operador de Sistemas	1
Porteiro	5
Radiotelefonista	3
Técnico de Agrimensura	1
Técnico em Contabilidade	1
Técnico em Edificações	1
Técnico em Eletromecânica	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Total:	207

TABELA DE EMPREGOS DO QUADRO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI Nº 5.308, DE 05/11/99.  
ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
DATA: 31 DE JULHO 2013

Cargo/Denominação	Quantidade
Emprego	
Oficial de Serviços Gerais	1
Total Geral	1

## EDITAL Nº. 396, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capítulo I – DAS PREFEITURAS, seção I – Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:  
Vigência 01.05.13

## LEI Nº 8.022, DE 23 DE MAIO DE 2013

Telefonista	AAD I/B 30 HS	1.165,90
Agente Fazendário	AAD I/B 40 HS	1.554,53
Assistente da Administração		
Operador de Trânsito e Tráfego		
Orientador Social	AAD I/C 40 HS	1.632,25
Assistente de Gestão	AAD I/G 40 HS	1.984,02
Assistente Fazendário		
Agente de Desenvolvimento Infantil	ADI I/A	1.151,74
Agente Comunitário de Saúde	AOP I/A 40 HS	967,29
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/D 40 HS	1.119,76
Cozinheiro	AOP I/E 40 HS	1.175,74

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cuidador de Idosos	AOP I/F 40 HS	1.234,53
Auxiliar de Consultório Dentário	AUXS I/A 40 HS	1.368,43
Auxiliar de Laboratório		
Diretor de Escola	DIR I/A 40 HS	6.171,79
Assistente Social	ESP I/A 30 HS	3.454,11
Fisioterapeuta		
Jornalista		
Terapeuta Ocupacional		
Bibliotecário	ESP I/A 40 HS	4.605,49
Biologista		
Educador Esportivo		
Educador Social		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Fonoaudiólogo		
Nutricionista		
Psicólogo		
Sociólogo		
Analista de Gestão	ESP I/D 40 HS	5.331,42
Analista Fazendário		
Arquiteto		
Auditor Fiscal de Tributos Municipais		
Engenheiro		
Procurador do Município	ESP I/E 40 HS	5.597,99
Guarda Municipal	GMG I/A 40 HS	1.884,70
Inspetor	GMI I/A 40 HS	2.524,98
Subinspetor	GMS I/A 40 HS	2.181,78
Ascensorista	OPER I/D 30 HS	1.151,74
Agente de Zoonoses	OPR I/A 40 HS	1.326,56
Auxiliar de Necropsia	OPR I/B 40 HS	1.392,88
Borracheiro		
Carpinteiro		
Pedreiro		
Pintor		
Agente de Defesa Civil	OPR I/D 40 HS	1.535,66
Motorista de Veículos Leves		
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/E 40 HS	1.612,44

Eletricista	OPR I/F 40 HS	1.693,06
Eletricista de Veículos		
Mecânico de Veículos		
Serralheiro		
Soldador		
Operador de Máquinas	OPR I/H 40 HS	1.866,60
Professor de Educação Básica I	PEB I/A	30h - 3.123,27 // 40h - 4.164,37
Professor de Educação Básica II		
Médico	SAD I/A	12h - 2.834,30 20h - 4.723,81 24h - 5.668,58 30h - 7.085,73 36h - 8.502,88
Médico Auditor		
Médico Veterinário		
Odontólogo		
Repórter Fotográfico	TEC I/C 30 HS	1.864,71
Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic.	TEC I/A 40 HS	2.255,14
Agente de Trânsito		
Encarregado de Serviços e Obras		
Operador de Som e Iluminação		
Técnico Agrícola		
Técnico de Necropsia		
Técnico em Agropecuária		
Técnico em Construção Civil		
Técnico em Logística		
Técnico em Meio Ambiente		
Técnico em Nutrição e Dietética		
Técnico de Segurança no Trabalho		
Técnico de Trânsito		
Técnico de Enfermagem		
Técnico em Higiene Dental		
Técnico de Laboratório		

## FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FC-01	543,98
FC-02	435,17
FC-03	326,38
FC-04	217,50

Cargos em comissão	Salário
CC-00	10.757,49
CC-01	9.779,54
CC-02	7.718,71
CC-03	5.661,87
CC-04	3.061,10

CC-05	2.445,05
CC-06	2.167,87
CC-07	1.834,39
Procurador do Município - Chefe	7.501,85

**FAZ SABER** mais, que as gratificações devidas aos servidores estaduais e federais a serviço do Sistema Único de Saúde, bem como as gratificações decorrentes de convênio com o Estado para municipalização do ensino fundamental, são as seguintes:

## GRATIFICAÇÕES DOS MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Código	Descrição	Valor
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	1.603,12
2	SUPERVISOR	2.404,68
3	DIRETOR	3.339,80
4	ASSIST.DIR (VICE-DIRETOR)	1.402,73
5	PROFESSOR	694,85
6	SECRETARIO DE ESCOLA	460,89
7	ESCRITURARIO	273,26
8	INSPETOR DE ALUNO	240,47
9	SERVENTE	220,41
20	CIRURGIAO DENTISTA	2.252,72
21	MEDICO	2.252,72
22	PSICOLOGO	2.041,25
23	ASSISTENTE SOCIAL	2.041,25
24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	125,12
25	ENGENHEIRO	895,86
26	TELEFONISTA	628,74
27	VISITADOR SANITARIO	284,72
28	OFICIAL ADMINISTRATIVO	301,40
29	AGENTE ADMINISTRATIVO	463,83
30	ATENDENTE	220,86
31	AUXILIAR DE SERVICOS	298,65
32	OFICIAL DE SERV.E MANUT.	489,22
33	MEDICO NA UNIAO	1.740,32
34	CIRURGIAO DENTISTA UNIAO	1.740,32
35	PSICOLOGO NA UNIAO	975,37

**FAZ SABER**, ainda, que os subsídios correspondentes aos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal estão fixados em:

LEI N.º 8.024, DE 23 DE MAIO DE 2013	
SUBSÍDIOS	
PREFEITO	20.465,39
VICE-PREFEITO	14.026,84
SECRETÁRIOS	14.868,45

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 397 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

buições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 003.035-8/2011.....

Tendo em vista a desistência da candidata GABRIELA CERGOL SPINA, classificada em 26º classificação geral.

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de Conclusão de 2º grau, habilitação A/B**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
29º Lugar	LUCAS DE OLIVEIRA SAES LOPES

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 398, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.941-4/2011.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 munido de (cópia e original) de CPF, RG, Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
05º. Lugar	FABIO OLIVEIRA DA SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO** passou a ser enquadrado como **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 399 DE 26 DE AGOSTO 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.940-6/2011.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
23º Lugar	GILSON DE NOBREGA

**FAZ SABER FINALMENTE** que o candidato CARLOS AGUSTO RIBEIRO, classificado em 22º lugar na classificação geral, foi atendido em 02º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N° 400 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.943-0/2011.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum**, a fim de tratar da fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
107º Lugar	KATIA OLIVEIRA LIMA
108º Lugar	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO
109º Lugar	KADINY ALANA DO NASCIMENTO
110º Lugar	MARIA INES CAUMO SEGATTO

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
22º Lugar	ELIZER BARBOSA DA SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 401 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.942-2/2011.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munidos de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, diploma de ensino médio e CNH categoria "A/C"**, contados

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRÂNSITO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
18º. Lugar	VALMIR ANTONIO TAMBERLINI
19º. Lugar	JOSIANE ESPERANÇA

CLASS. AFRO	NOME
04º. Lugar	JULIANA CREMASCHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 402 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO** Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.693-4/2009.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato EMERSON SANTOS ALBERTO, classificado em 19º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 das 13h00 as 16h00** no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de R.G., C.P.F., certidão de casamento, CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ARQUITETO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
22º Lugar	IRACEMA CAMACHO CAIUBY

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 403 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **003.024-2/2011**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata JULIANA CARLA DELSIN, classificada em 04º Lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos (Original e Cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento, diploma do ensino superior, CREFITO e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	CINTIA BRUNHEROTO GOBBI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 404 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

Tendo em vista a desistência da candidata RAQUEL ESTEVES MOTA DA SILVA, classificada em 44º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
45º. Lugar	SILVANA SALINO RAMOS

**FAZ SABER FINALMENTE** que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 405 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO** Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.364-9/2010**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata ADRIANA MARIE KIMURA, classificada em 15º Lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munida de CPF, RG, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO (área da Saúde e Social)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
17º. Lugar	JULIANA CECILIA SIMOES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 406 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 09.605-0/2012.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

**FAZ SABER TAMBEM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
313º Lugar	ROSELI APARECIDA DA SILVA ROMUALDO
315º Lugar	LILIANE PERES CUBA DO NASCIMENTO
316º Lugar	MARIA DE JESUS DA SILVA MAIA
317º Lugar	TALITA SILVA JOIA
318º Lugar	JULIANA CORAIM
320º Lugar	MARCIA RANAKOSKI SOUZA MESQUITA
321º Lugar	GLAUCIA RENTE DE MORAIS

**FAZ SABER FINALMENTE** que as candidatas MARINALVA NUNES DA SILVA e MARLEI ANDRADE ISQUIERDO, classificadas em 314º e 319º já foram convocadas anteriormente em 49º e 50º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 407 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 003.030-9/2011.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos HELEN DE OLIVEIRA MORAES e RAMON CHARLES DE OLIVEIRA, classificados em 18º lugar na classificação geral e 04º lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados,

convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópia) de Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de curso de Edificações, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
16º. Lugar	PATRICIA AP. SANTIAGO CLAUDINO RUSO
17º. Lugar	MARCELLO STROPP ZAVATTA
19º. Lugar	RODRIGO KIYOSCHI UCHINO HOSAKI

**FAZ SABER TAMBEM** que o candidato HENRIQUE FREIRES PEREIRA, classificado em 18º Lugar foi atendido em 05º lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Edificações)**, passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 408, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.604-3/2012.....

Tendo em vista a desistência do candidato MARCIO ANTONIO GATTI, classificado em 04º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico)**, na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 1º andar, no dia 03 de Setembro de 2013, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA**.

**FAZ SABER** então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

**FAZ SABER** ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS. GERAL	NOME
05º. Lugar	ANA LUCIA JACOBSEM CROSATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de agosto ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 409 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretaria de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.603-5//2012.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma)**, na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – 1º andar, no dia 03 de Setembro de 2013, às 09h30 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**FAZ SABER** então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

**FAZ SABER** ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER** ainda, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
79º Lugar	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 411 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA), MÉDICO FISIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO LEGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BILOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA), TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NECRÓPSIA, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE) e AGENTE DE DEFESA CIVIL, nos termos dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.427-1/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.418-0/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013, 13.429-7/2013, 13.430-5/2013, 13.431-3/2013, 13.432-1/2013, 13.433-9/2013, 13.435-4/2013, 13.439-6/2013, 13.440-4/2013.....

FAZ SABER o gabarito oficial da prova objetiva realizada em 25 de agosto de 2013, conforme segue:

## MÉDICO PEDIATRA – (PLANTONISTA)

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - A	19 - A	20 - A
21 - A	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - A	27 - E	28 - A	29 - A	30 - A

## MÉDICO FISIATRA

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E

## MÉDICO NEUROLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - C	17 - A	18 - A	19 - E	20 - A
21 - A	22 - C	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - B	28 - B	29 - E	30 - B

## MÉDICO PSIQUIATRA - (ADULTO)

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - A	19 - A	20 - C
21 - A	22 - A	23 - A	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A

## MÉDICO PSIQUIATRA – (INFANTIL)

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - B	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - A

## MÉDICO LEGISTA

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - C	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - B	23 - A	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - A	30 - B

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - D	18 - B	19 - E	20 - E
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - A	26 - A	27 - A	28 - D	29 - C	30 - D

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – (UBS)

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - A
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - A	26 - E	27 - B	28 - A	29 - A	30 - D

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – (PLANTONISTA)

01 - E	02 - D	03 - D	04 - C	05 - C	06 - D	07 - B	08 - A	09 - C	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - E	17 - C	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - A	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - C	28 - E	29 - C	30 - B

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - A	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - E	37 - D	38 - A	39 - B	40 - D
41 - A	42 - A	43 - A	44 - B	45 - A	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## BIOLOGISTA – (ANÁLISE CLÍNICA)

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - E	33 - A	34 - D	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - A	40 - B
41 - A	42 - D	43 - A	44 - E	45 - E	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - C	32 - E	33 - E	34 - B	35 - C	36 - B	37 - E	38 - B	39 - C	40 - C
41 - E	42 - D	43 - D	44 - A	45 - C	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - A	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - D	32 - A	33 - C	34 - A	35 - A	36 - B	37 - A	38 - A	39 - A	40 - E
41 - C	42 - E	43 - C	44 - A	45 - A	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - A	32 - D	33 - D	34 - A	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - A	40 - E
41 - C	42 - B	43 - C	44 - A	45 - A	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## TÉCNICO DE NECRÓPSIA

01 - C	02 - B	03 - C	04 - B	05 - D	06 - E	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - E	37 - B	38 - A	39 - C	40 - B
41 - A	42 - B	43 - B	44 - A	45 - A	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (SAÚDE)

01 - C	02 - B	03 - C	04 - B	05 - D	06 - E	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - D	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - B	38 - A	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - A	44 - E	45 - D	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E

## AGENTE DE DEFESA CIVIL

01 - B	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - E	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - A	20 - D
21 - D	22 - E	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - E	35 - B	36 - B	37 - B	38 - E	39 - E	40 - C
41 - A	42 - A	43 - E	44 - B	45 - C	46 - E	47 - A	48 - A	49 - A	50 - D

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



## IPREJUN

### PORTARIA Nº 579, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, do Ato Normativo nº 004, de 19 de outubro de 2012, publicado na Imprensa Oficial em 23 de outubro de 2012, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, será composto dos seguintes membros:

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do IPREJUN; ANDRÉ ROCHA MARINHO, Diretor Administrativo Financeiro do IPREJUN; PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG 13.019.803-1, CPF 016.680.398-77, membro do Conselho Deliberativo do IPREJUN; CLAUDIO FONSECA DUARTE, RG 33.733.336-1, CPF 293.788.738-47, membro do Conselho Fiscal do IPREJUN; LOURIVAL DANTAS FAGUNDES, portador do CPF 055.666.708 - 57, matrícula 130809, servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os membros do Comitê de Investimentos exercerão suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Iprejun nº509 de 25 de julho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 22 de agosto de 2013.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do IPREJUN

### PORTARIA Nº 580 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VANIA LÚCIA MIRANDA F. LEITE, Médica, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 03/08/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 581 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA PAULA DALBELO LARRUBIA, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/08/2013 a 22/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 582 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DANIELE ALESSANDRA MASO ABE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/08/2013 a 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 583 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANA PINTO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP,

pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 71 (setenta e um) dias, de 22/08/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 584 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ MÁRIO BIANCHI, Agente Operacional, Cat. IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da ESEF., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 31/07/2013 a 28/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 585 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário MARCO ANTONIO DE MORAES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 06/08/2013 a 19/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 586 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder ao funcionário EDISON BARCARO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 25/07/2013 a 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 587 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARILDA SILVA CALDAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 02/08/2013 a 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 588 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELAINE DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 04/08/2013 a 02/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 589 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária TATIANE SPLENDORE DE MELLO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 26/07/2013 a 22/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 590 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2013 a 25/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 591 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/08/2013 a 02/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 592 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária TALITHA FERNANDA TOMAZETO R. GEHRINGER, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 22/07/2013 a 18/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 593 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANA MALVEZZI ZICATI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/08/2013 a 14/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 20/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	LUIZ HENRIQUE ALBERTONI	29705-1/2004
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	SILVIA MAZZALI VERST E HEINRICH G. VERST	19871-6/2007
ARQº	RODRIGO CESAR DAVID	
	ILISAINÉ KAREN DAVID	28287-6/2011
ARQº	ROSANA FERRARI INNOCENTE	
	MINERACAO JOANA LEITE LTDA	13056-7/2004
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	PEDRO RIZZI NETO	19290-9/2012
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREEND. IMOB LTDA	8951-9/2012
	MONTREAL ITUPEVA EMPREEND. IMOB LTDA	8952-7/2012
	MONTREAL ITUPEVA EMPREEND IMOB LTDA	17110-1/2012
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	MOISES BALBINO DOS SANTOS	2045-4/2013
ENGº	ELSON OTERO	
	IRINEU TREVISAM	1139-6/2013
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	EDUARDO EBER MARCHI	29863-9/2008
ENGº	Miquéias Vieira Lemes	
	ADRIANE MORAIS AZEVEDO	18109-0/2013
ENGº	RISONEIDE DA SILVA ARAÚJO	
	MARIA DE LOURDES TONOLI	14625-0/1999
PROº	Adriano de Oliveira Gomes	
	NELSON LOURENÇO MAIA FILHO	12118-3/2010

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03 / 2013

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1805-AUT/2012 JANETE RODRIGUES DE ARRUDA VENTRE**

Endereço: Rua Nicolau Orsi s/n – Vila Maringá  
Contribuinte: **27.017.0017**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1883-AUT/2012 ROXANA TORRICO TAPIA**

Endereço: Av. São Paulo 127 – Vila Arens/Progresso

Contribuinte: **10.074.0020**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1948-AUT/2012 MARLENE APARECIDA DOMINGOS**

Endereço: Rua das Araras 14 – Vila Maringá

Contribuinte: **27.017.0093**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**2268-AUT/2012 MARCEL GUSTAVO DE LIMA KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA**

Endereço: Rua Avaré s/n – Jardim do lago

Contribuinte: **23.060.0036**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**2292-AUT/2012 JOSÉ CANDIDO NETO**

Endereço: Rua Cecília Rocha Mesquita Santos s/n – Jd.Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.057.0006**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**869-AUT/2013 PEDRO MIRELO**

Endereço: Rua Amapá 322 – Agapeama

Contribuinte: **22.052.0046**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**881-AUT/2013 IVONE RAMALHO DUTRA**

Endereço: Rua Geraldo Santos 544 – Jardim do lago

Contribuinte: **23.078.0024**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**884-AUT/2013 NILSON FARIAS**

Endereço: Rua Prof. Oscar Augusto Guelli Filho s/n – Jardim do lago

Contribuinte: **25.039.0117**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**893-AUT/2013 CECÍLIA DA CUNHA**

Endereço: Rua Humberto Demarchi s/n – Vila Maringá

Contribuinte: **27.093.0040**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**995-AUT/2013 BALANÇAS CHIALVO IND.E COM.LTDA**

Endereço: Rua João Leme do Prado s/n – Vila Rami

Contribuinte: **24.055.0028**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1039-AUT/2012 FELIPE RAPHAEL DE ALMEIDA**

Endereço: Rua Sgt. Maurício Vicente da Silva, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.078.0013**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1109-AUT/2013 EDILENE DE SOUZA VISNARDI NORBERTO VISNARDI**

Endereço: Rua Rosa Fontebasso Mullher s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.070.0024**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1230-AUT/2013 MARIO CASON ANGELO MARIA FERIGATTO CASON**

Endereço: Rua José Baldan s/n – Jd.Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.072.0013**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1260-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE OLIVEIRA MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd.do Lago  
Contribuinte: **25.024.0005**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL  
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1263-AUT/2013 MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA CAROLINA MURADAS GEORGETTI**

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd.do Lago  
Contribuinte: **25.024.0006**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL  
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1265-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE OLIVEIRA MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd. do Lago  
Contribuinte: **25.024.0005**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1266-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE OLIVEIRA MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd. do Lago  
Contribuinte: **25.024.0006**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1578-AUT/2013 LÁZARA VIEIRA LIBERATO**

Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani s/n – Jd.Sta.Ger-

trudes

Contribuinte: **69.068.0022**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL  
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1585-AUT/2013 JORACI MARINHO MANCIO**

Endereço: Rua Olício Rafael Pereira s/n – Jd.Sta.Gertrudes  
Contribuinte: **69.074.0029**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL  
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1634-AUT/2013 FERNANDO LUJAN VIEIRA**

Endereço: Rua Maria das Graças do Nascimento s/n – Jd.Sta. Gertrudes

Contribuinte: **69.077.0001**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL  
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1694-AUT/2013 ADRIANA FACCI DOS SANTOS**

Endereço: Rua Roberto da Silva Rocha s/n – Jd. do Lago  
Contribuinte: **69.022.0047**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**AGUINALDO LEITE**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro

CEP 13201-010 - Jundiá/SP

Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

**Ofício nº 57/2013**  
**Jundiá, 13 de Agosto de 2013**

À

Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Julho/2013:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	02
2000 – Saúde	72
3000 – Habitação	192
4000 – Produtos	540
5000 – Serviços	683
6000 – Assuntos Financeiros	864
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	12
Total de Atendimentos	2.365

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	653
Audiências Realizadas	259
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	394

TOTAL 3.671

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADILTON GARCIA**

Coordenador Procon Jundiá  
OAB/SP 261.532

**MARCOS BRUNHOLI**

Secretário M. Agricultura e Abastecimento

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL Nº 30/2013**

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais....

FAZ SABER que no próximo dia 25/09/2013, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde Guanabara - Jundiá-SP.

**Vagas em aberto:**

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES:

01 Titular

## SECRETARIA DE SAÚDE

01 Suplente  
ADMINISTRAÇÃO  
01 Titular  
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2013.

**DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

## SECRETARIA DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO - SECRETARIA DE CULTURA

NA EDIÇÃO Nº 3840, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, PÁGINA 15  
Onde se lê:.....4521-0770  
Leia-se:.....4522-0770

## SEMADS

### RESOLUÇÃO Nº 80 DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o prazo de requerimento e validade do certificado de registro dos programas de atendimento no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008 e pela Lei 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando aprovação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, deliberada sua Reunião Ordinária realizada em 05 de Julho do corrente ano.

Considerando o artigo 90, § 1º da Lei 8.069/90 (ECA), que dispõe sobre a necessidade de registro dos programas de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Não há prazo para requerimento da inscrição dos programas das entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá.

Artigo 2º. - Uma vez obtido o certificado de registro, este será válido por 2 (dois) anos, a partir da data da sua expedição, observando-se, a qualquer tempo, o dever de atualização do cadastro das entidades junto ao CMDCA em caso de alteração.

Artigo 3º - A renovação da inscrição deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de vencimento de sua validade, sob pena de ser considerada uma nova inscrição.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Jundiá.

Jundiá, 22 de Agosto de 2013.

## FUMAS

### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 18/13 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de polpa de frutas para a cozinha da Fundação - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.228,00 **ASSINATURA:** 05 de agosto de 2013 - **PROCESSO** nº 0961-4/2013 - **MODALIDADE:** Convite nº 15/2013 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 20/13 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Construção de 108 unidades habitacionais de interesse social - Vila Ana - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.082.277,57 - **ASSINATURA:** 21 de agosto de 2013 - **PROCESSO** nº 0774 -1/2013 - **MODALIDADE:** Concorrência nº 03/2013 **PRAZO DE VIGENCIA:** 26 (vinte e seis) meses **PROponentes:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 21/13 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** SOLIDA ENGENHARIA DE CABREÚVA LTDA - EPP **OBJETO:** Obras de Contenção de Encostas - Jardim São Camilo - **VALOR TOTAL:** R\$ 119.430,29 - **ASSINATURA:** 21 de agosto de 2013 - **PROCESSO** nº 1.184-2/2013 **MODALIDADE:** Convite Obras nº 04/2013 **PRAZO DE VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias **PROponentes:** 05.

Diretoria Administrativa e Financeira

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 1.209-7/2013 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral - Jardim Tamoio.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 05/2013, à empresa:

- MARCIO PEREIRA DOS SANTOS - ME R\$ 46.588,52.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 1.054-7/2013 - Locação de Caçamba de Entulhos para o Serviço Funerário Municipal.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 16/2013, à empresa:

- LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 76.800,00.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

### EDITAL Nº 168, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil de Jundiá, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA RESIDENTE NO PARQUE CENTENÁRIO				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Luiz Henrique Stackfleth	F/142	Flávio Gonçalves Santos	Jéssica Karina Pereira Rodrigues

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

**OBJETO:** Contratação de manutenção preventiva de grupo gerador silenciado para uso como fonte auxiliar na Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e comprovação dos requisitos do parágrafo único do art. 26, itens II e III da Lei Federal 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Medicina de Jundiá vem justificar o procedimento para contratação de empresa para prestar os serviços definidos no Objeto acima descrito, através da inexigibilidade de Licitação.

Destaca-se nessa contratação a necessidade de ver atendida a referida manutenção preventiva e corretiva no Grupo Gerador para a segurança de máquinas e equipamentos, materiais que necessitam refrigeração, proferimento de aulas, e no andamento dos serviços administrativos da Instituição, caso haja a falta de energia local.

A inexigibilidade, no caso, fica caracterizada, pelo fato de que somente a SDMO tem exclusividade no território nacional, pela comercialização, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, automação e instalação, fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas dos equipamentos com a marca Maquigeral, conforme comprovado nos autos. Assim, somente essa empresa tem capacidade de atender na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação.

**José Carlos Tresmondi**  
Gerente de Administração

Diretoria

## FACULDADE DE MEDICINA

Em, 14 de agosto de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Gerente de Administração constante dos autos.  
Publique-se a respectiva Justificativa.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### PORTARIA FMJ- 100/2013, de 26/8/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 226/2013, bem como a legislação vigente,

### RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **VIVIANE CRISTINA LIMA GÓES**, Assistente de Administração, R.G. nº 25.805.593-5, para exercer as funções de ASSISTENTE DE GESTÃO desta Faculdade, no período de 09 a 28 de setembro de 2013, em substituição ao Sr. **RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO** em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (26/8/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (26/8/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## ESEF

**PORTARIA Nº 015/2013**  
De 26 de agosto de 2013

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

**Designa** o servidor **IRMO DE PAULA**, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, Grau I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição durante o afastamento temporário do titular, o cargo de Agente de Manutenção Predial, Grupo OPR, Grau I, Nível F, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

**Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e treze.

**Ricardo Alves Manacero**  
Analista de Gestão

## DAE

### EXTRATO DE ADITAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 007/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

Termo de Aditamento nº 036/2013, assinado em 20/08/2013, processo DAE nº 1.286/2012

Objeto: Construção de tanque pulmão em concreto da Estação Elevatória de Esgotos do Varjão.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 73/2012, para subcontratação no valor de R\$ 84.839,92, equivalendo em aproximadamente em 6%.

Jundiá, 23 de agosto de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

### TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2013 Edital de 23/08/2013

OBJETO: OBRA PARA EXECUÇÃO DE LINHAS EM TUNNEL LINER

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 18/09/2013

Jundiá, 23 de agosto de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 Edital de 26/08/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OPERADOR E EQUIPE DE TRABALHO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00. ABERTURA: às 09:30 hs do dia 13/09/2013

Jundiá, 26 de agosto de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Dispensa nº 0444/2013 – Processo nº 1070/2013

**I - Contratada:** HAALT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

**II - Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO EM JUNDIAÍ.

**III - Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

**IV - Justificativa:** Pelas características do imóvel e as necessidades da DAE, o imóvel tomou forma de singular, o que limita a realização de licitação e permite a dispensa.

**V – Valor Mensal:** R\$ 5.000,00

**VI – Prazo:** 48 meses

**VII - Classificação dos recursos:** 8.2.1.02 – GERENCIA COMERCIAL

**VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE em:** 22/08/13, termo constante dos autos

Jundiá, 22 de agosto de 2013

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Dispensa nº 0451/2013 – Processo nº 1067/2013

**I - Contratada:** JOSÉ CALIL NASSUR E OUTROS

**II - Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CENTRO - JUNDIAÍ

**III - Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

**IV - Justificativa:** Pelas características do imóvel e as necessidades da DAE, o imóvel tomou forma de singular, o que limita a realização de licitação e permite a dispensa.

**V – Valor Mensal:** R\$ 4.500,00

**VI – Prazo:** 48 meses

**VII - Classificação dos recursos:** 8.2.1.02 – GERENCIA COMERCIAL

**VII – Ratificada pela Diretoria da DAE em:** 22/08/13 termo constante dos autos.

Jundiá, 22 de agosto de 2013

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Dispensa nº 0452/2013 – Processo nº 1069/2013

**I - Contratada:** ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS JAPI LTDA - ME

**II - Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PARQUE ELOY CHAVES - JUNDIAÍ

**III - Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

**IV - Justificativa:** Pelas características do imóvel e as necessidades da DAE, o imóvel tomou forma de singular, o que limita a realização de licitação e permite a dispensa.

**V – Valor Mensal:** R\$ 3.400,00

**VI – Prazo:** 48 meses

**VII - Classificação dos recursos:** 8.2.1.02 – GERENCIA COMERCIAL

**VII – Ratificada pela Diretoria da DAE em:** 22/08/13, termo constante dos autos.

Jundiá, 22 de agosto de 2013

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Dispensa nº 0453/2013 – Processo nº 1071/2013

**I - Contratada:** TSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**II - Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - VILA ARENS - JUNDIAÍ

**III - Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

**IV - Justificativa:** Pelas características do imóvel e as necessidades da DAE, o imóvel tomou forma de singular, o que limita a realização de licitação e permite a dispensa.

**V – Valor Mensal:** R\$ 5.500,00

**VI – Prazo:** 48 meses

**VII – Ratificada pela Diretoria da DAE em:** 22/08/13, termo

## DAE

constante dos autos.

Jundiá, 22 de agosto de 2013  
**Jamil Yatim**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 095 DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, parágrafo 4º;

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Permanente de Licitações,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário ISRAEL LUIZ DA SILVA, Assistente Administrativo Cat. I para compor, como membro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, constituída pela Portaria DAE nº 058 de 23/01/2013, em substituição ao funcionário RICARDO CORREA LEITE.

Artigo 2º – A composição da Comissão Permanente de Licitações passa, então, a ter a seguinte composição:

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO	PRESIDENTE
ISRAEL LUIZ DA SILVA	Membro
JOSÉ DE SOUZA LIMA	Membro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS	Membro
ROSANA NATUCCI RUSSO	Membro

Artigo 3º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

FAUSTO MARCEL CESAR	Membro
GISELE SCHIMIDT	Membro
LEANDRO LOPES FERRO	Membro
THABATA DA COSTA OLIVEIRA MOTTA	Membro

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS	PRESIDENTE
ALBERTO PINHO DE SOUZA	Membro
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Membro

Artigo 5º - Fica constituída a Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, prevista no artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

MARCEL RICARDO DE BRITO	PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO BIANCO	Membro
KAIO SCHIAVINATTO	Membro

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 26/01/14, revogadas as disposições em contrário.

**JAMIL YATIM**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 105, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 114-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 31 de julho de 2013, os atos de designação para o desempenho das atribuições das funções de confiança, conforme segue:

- Portaria DAE Nº 005 de 22/01/2013, que designou o servidor Osmar Lopes de Oliveira para responder pela função de confiança de Gerente de Qualidade e Distribuição de Água;

- Portaria DAE Nº 048 de 22/01/2013, que designou o servidor Nivaldo Lemos para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Apoio e Sinalização;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 106, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1662-7/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor OSMAR LOPES DE OLIVEIRA para responder pela função de confiança de GERENTE DE OBRAS CIVIS, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1664-3/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor NIVALDO LEMOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1665-0/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora RENATA DOMINGUES GUIDO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1666-8/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINA HERTEL DUTRA E SIMÕES para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 110, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1667-6/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESGOTO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**EDITAL N.º 022, DE 27 DE AGOSTO DE 2013  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1455-6/2013, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições regulares, de acordo com o que estabelece o item 12 do Capítulo IV do Edital nº 019/2013, conforme segue:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I**

**Nº DA INSCRIÇÃO**  
**CRIFONOME**

**R.G.**

## DAE

423	ADAILZA MARTINS DOS SANTOS	54.904.639-2		TERAMOTO MARANHÃO	44.261.669-7	1380	BRUNA BRASIL DA SILVA	38.486.248-2
824	ADÃO APARECIDO ZAGO	43.374.732-8	1132	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NERES	37.354.480-7	121	BRUNA DINIZ SILVA	41.249.086-9
640	ADELIA CRISTINA JABUR BOLZAM	23.605.040	687	ANA CLAUDIA RODRIGUES	27.406.392-X	817	BRUNA FRANCINE AFONSO	49.235.764--X
179	ADILSON DANIEL DA SILVA	25.123.254-2	765	ANA CLAUDIA SILVA		1419	BRUNA GARCIA LOVATTI	41.228.541-1
281	ADILSON LOPES PRIMO	48.971.201-0		MOREIRA MASSONI	43.540.577-9	332	BRUNA JANAINA FERNANDES	9.340.702-4-PR
1203	ADRIA FERNANDA PADOVANI	45.523.184-9	872	ANA LÚCIA CERGOLI PELLISON	19.877.151	578	BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA LEITE	47.995.538-4
636	ADRIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	27.476.462-3	1515	ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM	16.366.597-7	943	BRUNA LIBERTINI BERGL	26.853.523-1
379	ADRIANA APARECIDA GODO	24.823.582-5	311	ANA MARIA LO MONACO	18.618.544-3	1269	BRUNA MILENA ARAUJO	48.959.250-8
612	ADRIANA APARECIDA GODOY	28.350.611-8	157	ANA MONIQUE FOLA GOMES	40.569.028-9	362	BRUNA RIBEIRO	44.542.517-9
1489	ADRIANA BARRETO BARBOSA	26.722.045-5	1402	ANA PAULA ANZOLIN	34.053.454-0	130	BRUNA TADILA DE MORAES	40.567.360-7
1207	ADRIANA FERIGATO TOFFOLO	40.392.562-9	1406	ANA PAULA BERTINI DE OLIVEIRA	22.959.828-6	1362	BRUNO DE MELLO OLIVEIRA	48.968.160-8
892	ADRIANA MACHADO SIQUEIRA		1529	ANA PAULA DE OLIVEIRA BUENO	33.913.072-6	404	BRUNO FONSECA BALOTA	42.457.773-2
	DE AZEVEDO	55.671.176-2	1376	ANA PAULA DE OLIVEIRA RUSSO	44.859.865-6	405	BRUNO GAVA DALCIN	48.674.463-2
1279	ADRIANA MORENO DA SILVA	20.469.832-7	814	ANA PAULA MARIA REGRA	23.614.810-2	1485	BRUNO MARCIO MARCELINO	43.972.562-8
567	ADRIANA REGINA PERUGINI MENDES	44.676.616-1	937	ANA PAULA PERIOTTO	29.365.774-9	400	BRUNO SCHLEDORN LAVIGNATTI	43.101.299-4
257	ADRIANA ROVERI	21.902.134-X	031	ANA PAULA SANTOS BARROS	41.688.401-5	1176	BRUNO SOLDERA	47.760.415-8
098	ADRIANA VANEILA MARQUES DE		1311	ANA PAULA TAIRA	32.354.201-3	517	CAIO CESAR DE ALMEIDA	40.651.886-5
	CARVALHO	29.520.742-5	1113	ANANDA FRIOLI DE ANDRADE	49.569.672-9	258	CAIO VINÍCIUS LEITE CHAVES SIMÃO	34.873.980-1
1295	ADRIANO MOTTA	35.371.823-3	808	ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA	8.193.842-MG	1258	CAMILA ALVES DANIEL SAUIN	48.471.641-4
066	ADRIELE LARISSE DE SOUSA	48.917.682-3	895	ANDERSON FERNANDO FAVATO	43.928.590-2	1478	CAMILA BEATRIZ	
579	AGRETE DE MOURA ROCHA	2.254.894-PI	314	ANDERSON FONSECA	47.843.751-1		CRISTOFORO MARTHO	35.408.697-2
1387	AILZA FREITAS DE BRITO	21.066.967-7-RJ	1107	ANDERSON JOSÉ BARBOSA	40.986.128-5	616	CAMILA BUENO	47.887.066-8
715	ALAIDE DA SILVA	14.477.194-9	1099	ANDERSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	48.304.615-2	1243	CAMILA CRISTIANE	
692	ALAN AKIRA ITO	26.853.531-0	764	ANDRÉA CRISTINA SALGADO VECCHI	24.337.522-0		TRIMBOLI WOIDE LA	32.212.443-8
1470	ALANA DE OLIVEIRA BERNARDO		228	ANDREA FABIANE REIS CAMPOS	30.710.387-0	1212	CAMILA ENCARNÇÃO CORREIA	41.927.834-5
	ANTONIETTI	49.533.033-4	869	ANDREA MENDES TEODORO	23.123.346-2	1055	CAMILA ESTEFANIA BEIRIGO LOPES	12572076-MG
1139	ALBERTO JERICÓ	14.650.404-5	1465	ANDREA POLIANA DOS SANTOS	34.967.683-5	436	CAMILA GOMES	30.657.091-9
1300	ALESSANDRA MELO LIMA	40.553.125-4	663	ANDREAS ZACHARO		128	CAMILA MARTINEZ PROCOPIO	41.034.911-2
419	ALESSANDRA APARECIDA			PAULOS CERQUEIRA	43.970.636-1	1245	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	41.576.396-4
	TASSIOTTO GOMES	30.686.647-X	135	ANDREIA DE ALMEIDA BANDRÃO	29.520.702-4	1475	CAMILA ROBERTA DE OLIVEIRA	47.149.214-0
1239	ALESSANDRA CAROLINE DE		321	ANDRÉIA MACHADO BEZERRA	49.557.245-7	086	CAMILA ROCHA DE ALMEIDA ARANHA	34.874.379-8
	OLIVEIRA BERGAMASCO	48.549.823-6-RJ	1049	ANDRÉIA MARQUES DA SILVA	41.499.967-8	1018	CARLA CRISTIANE CAVALLI	40.089.012-4
628	ALESSANDRO PICCOLO BALIEIRO		595	ANDRÉIA RODRIGUES DE CAMPOS	26.400.863-7	572	CARLA DIOMAR DE OLIVEIRA VERGÍLIO	22.057.627-0
	DA SILVA	35.730.903-0	1029	ANDRÉIA THOMAZ	34.872.458-5	758	CARLA FRANCIELLY FURLAN	48.773.716-7
1602	ALETÉIA CRISTINA FRANCO	32.231.228-0	1407	ANDRESSA ANASTÁCIO ENGEL MORORÓ	45.751.637-9	1506	CARLA LOREINE JANONES DE SOUZA	46.750.824-0
969	ALEXANDRE CHEQUIN MISSON	41.932.281-4	1605	ANDRESSA ABDO DOS SANTOS	47.133.197-1	1449	CARLA MARIA SALGADO	
1090	ALEXANDRE JOSÉ DE CAMARGO	48.933.697-8	215	ANDRESSA CASSIANE DE ALMEIDA	47.802.720-5		MIRANDA ANTUNES	37.395.468
1330	ALEXANDRE LUIS MOHOR	22.528.482-0	1224	ANDRESSA CRISTINA TALIARO	41.271.066-3	651	CARLA TERESA BAPTISTELLA	23.785.401-6
1555	ALIN DANIELLE PATRIOTA FREITAS	53.511.800-4	416	ANDRESSA DESANGIACOMO DE SOUZA	47.131.539-4	1599	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	47.089.845-8
1313	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	45.461.896-7	1114	ANDRESSA LOIOLA DA SILVA	40.529.709-9	766	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	17.172.529
024	ALINE CERVELIN	42.475.438-1	253	ANDRESSA PATRICIA DOS		1567	CARLOS ARAUJO PALEDZKI	35.371.326-0
1397	ALINE CILENE DA SILVA	47.834.102-7		SANTOS MITION	46.352.538-3	716	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	47.898.909-X
903	ALINE DA SILVA ROMERO	32.354.689-4	243	ANDRESSA ROSSINI DONATO	41.010.893-5	108	CARLOS GABRIEL ZAMBELLO	48.397.105-4
536	ALINE FERNANDA LORENTI MARQUES	34.053.784-X	226	ANDREZA RAMOS SCARELI	41.576.424-5	391	CARLOS VITOR DA SILVA	47.824.801-5
1324	ALINE GABRIELA PIZZOL	48.595.217-8	1550	ANDREZA VERDELHO RAMALHO	41.844.609-X	1423	CAROLINA CORREA MENDES	40.535.928-7
1603	ALINE ROBERTA ALVES DE BRITO	41.212.979-6	771	ANGELICA HEIMANN	11.968.320	306	CAROLINA SCHETTO TENCHELLA	43.540.428-3
045	ALINE SILVA DE MORAES	48.517.482-0	1270	ANIELLE ALINE DE CARVALHO SANTOS	36.326.356-1	285	CAROLINE APARECIDA OCANHA	32.213.335-X
994	ALVARO ROBERTO DE AQUINO	18.191.137	705	ANNY CAROLINNY SANTOS NUNES	34.517.745-9	773	CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	48.981.609-5
1305	ALYSSON CABRAL SILVA	10222351-MG	883	ANTONIA OSMARINA LOPES ALMEIDA	47.512.270-7	525	CAROLINE OLIVEIRA MUNIZ	46.363.311-8
449	AMANDA APARECIDA MARTINS DIAS	48.966.616-4	497	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	11.786.346-4	900	CÁSSIA FERNANDA SANTOS VIRIATO	40.507.581-9
406	AMANDA BORGES DA CRUZ	36.809.845-X	021	ANTONIO WILLIAM MARTINS SOUSA	18.301.072-3	896	CÁSSIA REGINA OLIVEIRA BUCK	23.018.526-5
1552	AMANDA COSTA	48.616.298-9	1513	ARIADINE MARIA CAVALCANTE	29.558.892-5	1553	CAYTO RENAN DE OLIVEIRA ROCHA	41.010.621-5
762	AMANDA CRISTINE BROLIO	41.626.159-0	1105	ARIANE FRARE	40.734.956-X	036	CECILIA DO CARMO CELANDRONI	13.146.197-7
737	AMANDA DE SOUZA GOMES	46.200.902-6	432	ARLENE ANCELONI		1333	CELESTE ZANATTA FERRARI GARCIA	16.366.728-7
1564	AMANDA LAMBERT DE CASTRO	39.973.794-7		CAVALCANTE DE GODOI	19.368.828-1	694	CELSONO CREMASCHI JUNIOR	47.879.269-4
604	AMANDA MAYARA PINTO	47.677.427-5	980	ARLESON SOUSA FALCÃO	37.204.864-X	1372	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	47.947.258-0
1393	AMANDA PAMELA DE		499	BÁRBARA DE SOUZA CAMPOS	41.272.803-5	1498	CÉSAR TREVIZAN RIGHI	43.503.386-4
	CAMARGO OLIVEIRA	46.363.924-8	298	BÁRBARA NUNES GUILHERME	41.295.805-3	1144	CHADIA FERNANDA GAZOLI MACIEL	46.436.419-X
456	AMANDA PERANDINI	34.520.260-0	1064	BARBARA TESSARO CRUZ	49.296.610-2	1461	CIBELE SILVEIRA MESQUITA	27.885.811-9
154	AMANDA PERIN DO NASCIMENTO	48.316.214-0	685	BEATRIZ ALVES DE LIMA	48.861.769-8	1213	CIBELE VENG DE SOUZA	54.165.204-7
673	AMANDA PRISCILA ZAGO	45.733.134-3	051	BEATRIZ CRISTINA DALEFI	45.986.334-4	105	CIBELI SOARES GANDOLPHO	21.852.801-2
1561	AMANDA STUCCHI GASPAR	47.871.645-X	534	BEATRIZ STECK	40.285.121-3	602	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	37.971.019-5
1001	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	54.168.009-2	1201	BEVERLI MENDONÇA PINTO	50.582.277-5	453	CINTIA DIAS DA SILVA	45.885.683-6
556	ANA CAROLINA DOS SANTOS	41.116.274-3	649	BIANCA DA FONSECA CORTEGOSO	45.416.557-2	1394	CINTIA PAGANO GALAFASSI	28.271.159-4
023	ANA CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA	45.560.028-4	906	BIANCA DOS SANTOS MALAGOLINI	43.333.641-9	659	CIRO VIEIRA CUNHA	39.787.381-5
1307	ANA CAROLINA		269	BRUNA AZZONE DA SILVA	43.374.556-3	320	CLAIRE ANDRESSA SILVA	48.039.878-1

## DAE

1460	CLARIANA MARIA PEREIRA RAVELI	34.968.410-8	1169	DIEGO SENHORINI DE OLIVEIRA	37.271.821-8	1445	FATIMA CRISTINA GONÇALVES NEVES	24.473.170-6
1326	CLAUDIA KAMILLA		1141	DIOGO ALVES SILVA	43.374.738-9	1534	FATIMA REGINA NEGRI TOGNETTI	19.803.264-X
	MUNARIN DOS SANTOS	27.238.180-9	986	DOMINGAS FERREIRA		1447	FELIPE ANDRÉ RIGOLINO	45.994.234-7
028	CLAUDIA MARIA CORRÊA	25.551.189-9		DOS SANTOS SILVA	41.688.341-2	936	FELIPE AUGUSTO CORAINE	
566	CLAUDIA MORAES DA SILVA	26.722.154-X	1617	DOUGLAS GONÇALVES CAMPOS	35.408.322-3		DOS SANTOS	47.803.174-9
1017	CLAUDIA RAQUEL POLINI ROSADA	32.101.353-0	1541	DOUGLAS HENRIQUE DE		101	FELIPE BARBOSA	44.679.498-3
145	CLAUDIA REGINA MARTINS RONCOLETA	45.157.933-1		MOURA LEPORE	46.829.202-0	959	FELIPE FRANCISCO DE ALMEIDA	45.765.702-9
299	CLAUDINEI DE SOUZA CRUZ	34.225.730-4	1041	EDA MARIA AVANCINI DA CUNHA	55.584.292-7	1368	FELIPE ROSSI GOTARDI	34.519.230-8
662	CLAUDIONOR FRANCO	44.614.922-6	1375	EDER MARIANO DA SILVA	44.906.362-8	696	FELIPE TOREZIM SILVA	37.971.397-4
106	CLAYTON PASSADOR SOARES	22.059.039-4	1277	EDICELLE LUANA SOBRAL	48.599.597-9	1412	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO	43.027.803-2
1238	CLEA DOS SANTOS JUREMA	48.553.411-3	992	EDILSON AMBRÓSIO	11.403.487	983	FERNANDA BAIALUNA	34.271.177-5
217	CLEIRE MARIA ASSALES LIMA	25.578.621-9	1422	EDMIR RICARDO STOCHI	40.959.856-2	1374	FERNANDA CAROLINA PIRES GOMES	36.655.000-7
1025	CLEONICE DE OLIVEIRA MÃS	28.599.014-7	163	EDNA ANTONIO	32.990.274-X	548	FERNANDA CHECHINATO	
250	COSMA DOS SANTOS BARROS	33.000.472-4	1071	EDNA BRAGA ALVES	18.933.273-6		RAFAEL BASTOS	24.691.161-X
381	CRISTIAN EVERTON DE SOUZA	24.696.400-5	216	EDNA SILVIA DE OLIVEIRA	24.987.179-8	1230	FERNANDA CRISTINA ARCHANJO	41.007.524-3
1076	CRISTIAN KENNEDY		011	EDUARDO AUGUSTO VIEIRA	30.415.169-5	924	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ROSSI	29.427.059-0
	SANTIAGO DA SILVA	41.340.040-2	724	EDUARDO FRANCISCO PINTO	41.848.898-8	562	FERNANDA DANIELA ARANEGA	27.677.835-2
1197	CRISTIANE CIMA FARIA	25.656.177-1	089	EDUARDO HENRIQUE ALVES DE LIMA	48.556.743-X	342	FERNANDA DE OLIVEIRA VERZI	43.850.583-9
1189	CRISTIANE DA SILVA GODOY	34.466.588-4	801	EDUARDO HENRIQUE DICIANO	54.595.963-9	633	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	45.428.075-0
340	CRISTIANE ROCHA COUTINHO	11606396-MG	1023	EDUARDO HENRIQUE		1325	FERNANDA NAKAJIMA	41.349.382-9
1355	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25.732.349-1		ZAGO DE OLIVEIRA	35.938.506-0	1435	FERNANDA NUNES DUARTE	40.308.407-6
1583	CRISTIANE SUITER	20.209.644-0	1195	EDUARDO HOFFMANN LOPES	33.665.706-7	1526	FERNANDA RISCHIOTO MOROSI	28.981.855-2
382	CRISTINE FRIEDMANN MECHETTI	14.878.284-X	341	EDUARDO LEONARDI FERRAREZI	41.365.139-3	701	FERNANDA SANTOS ASSUNÇÃO	47.113.732
070	DAIANE CARRERA DE LISBOA	40.297.476-1	1494	EDUARDO STELA	41.952.742-4	232	FERNANDA TARLEY DE GÔES	34.872.907-8
1474	DAIANE CRISTINA NASCIMENTO	48.884.595-6	1065	EDUARDO TOSHIO IWAYAMA	46.371.831-8	082	FERNANDO BRAGA PINTO	30.799.411-9
1253	DAIANE DE CASTRO REZENDE	25.208.493-7	229	EGLAIR DOS SANTOS SELIS	33.421.740-4	1451	FERNANDO CAREZZATO MECHETTI	40.454.730-8
1133	DAIANE MARCONDES DOS SANTOS	43.108.158-X	399	ELAINE APARECIDA DE		1453	FERNANDO CIDRAL	56.680.314-8
1463	DAIENE BAILO DOS SANTOS	40.203.937-3		ALMEIDA FINAMORE	26.119.667-4	175	FERNANDO SOUZA	46.318.938-3
1273	DAMARIS DE CASTRO REZENDE	29.588.288-8	743	ELAINE COSTA CAVALCANTE MELO	46.363.941-8	848	FILIPE DE BARROS SOUZA	41.007.573-5
1024	DAMARIS DOS SANTOS MORILHA	44.350.547-0	965	ELAINE CRISTINA BASTOS	44.640.066-X	1148	FLAVIA APARECIDA DA SILVA ALVES	22.201.726-0
504	DANIEL AFONSO PRONI	35.372.390-3	791	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PINTO	29.426.295-7	847	FLÁVIA COELHO ZANETTI	41.952.657-2
1516	DANIEL DE OLIVEIRA	34.398.309-6	551	ELAINE DE MORAES	49.032.085-5	099	FLAVIA CRISTINA CALEGÃO BRASIL	48.845.829-8
1383	DANIEL GANDIA	29.327.006-5	402	ELAINE DIAS DA COSTA BARRIVIERA	30.564.893-7	505	FLAVIA DE SOUZA CAMARGO	49.025.139-0
679	DANIEL MERIGHI	21.829.972-2	1123	ELAINE PIEDEDE GODOY ZANI	19.732.130-6	620	FLÁVIA LÚCIA ELIAS	27.407.321-3
1289	DANIEL OTANI DAYO	20.390.951-3	067	ELIANA NOGUEIRA SOARES	34.225.873-4	146	FLAVIA MOLENA	49.370.459-0
1566	DANIEL OTTO ANTONIO		1094	ELISÉTE RODRIGUES RIBEIRO	16.967.601-8	1413	FLAVIA NOGUEIRA DA SILVA	28.737.284-4
	SOBOTTKA GODINHO	28.252.940	1592	ELLEN CAROLINE DE ALMEIDA	43.184.226-7	1175	FLÁVIA PAVANI	34.271.744-3
1392	DANIELA APARECIDA TREVISAN	35.278.407-6	368	ELLEN CRISTINA		638	FLAVIA REGINA BRESSAN MOURA	27.088.473-7
708	DANIELA MAÇANO	41.213.073-7		GONÇALVES OLIVEIRA	48.845.749-X	240	FLÁVIA RODRIGUES BARDI	22.708.434-2
315	DANIELA NASCIMENTO SANTIAGO	1344934862-BA	695	ELLEN FABIANA TEIXEIRA FERREIRA	40.223.102-8	941	FLAVIO ANTONIO BRILL	29.588.429-0
109	DANIELA OKURA	48.879.575-8	1067	ELOISA MARIA FERREIRA CHAVES	6.990.107-7	1070	FRANCELINA DE FÁTIMA CESARINO	18.747.924-0
1016	DANIELA PESSOTTO BRITO DE SOUZA	29.326.910-5	1177	EMILY ALESSANDRA PEREIRA	48.726.741-2	441	FRANCINE BALDIN DUNDR	28.648.663-5
922	DANIELA SANTOS PEREIRA	29.559.869-4	433	ÉRICA CRISTINA PERES RODRIGUES	41.010.710-4	827	FRANCIELE FERREIRA RESENDE	41.086.018-9
1066	DANIELE BATISTA DE SOUZA	48.992.799-3	1110	ÉRICA INÁCIO DE SOUSA SANTOS	44.761.142-2	666	FRANCIS CAMARGO DE GONZALEZ	32.100.888-1
927	DANIELLE DA SILVA NUNES	48.935.251-0	923	ÉRIKA REGINA DUTRA	44.679.358-9	1214	FRANCISCA MARTINS CLAUDINO	57.481.910-1
974	DANIELLE TELES NINCAO	44.827.972-1	667	ESTELA MARIS DE SOUZA	48.884.618-3	803	FRANCISCO MATTOS BENTO	47.674.875-6
834	DANILO MANZINE ALVES SILVA	32.069.377-6	1181	ESTER RIBEIRO MUNUERA	40.836.699-0	942	FRANCISLAINE REGINA DE LIMA JOSÉ	47.841.426-2
833	DANILO DOS SANTOS ABILIO	33.003.517-4	460	EUGÊNIA CERQUEIRA DA SILVA	40.502.885-4	1126	GABRIEL CARLOS DE	
1131	DAVI BRÁS FONTOURA	23.328.659-7	823	EVA APARECIDA ZAGO	44.571.764-6		AZEVEDO MATAVELI	47.964.337-4
1464	DAVID FERNANDO LEITE	35.939.019-5	378	EVANDRO AFONSO PEREIRA	23.018.945-3	1400	GABRIEL DE CARVALHO GIMENEZ	48.743.594-1
1538	DÉBORA DE SOUZA	30.907.579-8	125	EVANDRO ELIAS SANTOS	45.744.459-9	027	GABRIEL FURQUIM DE OLIVEIRA	41.226.337-3
1611	DÉBORA DOS SANTOS LOPES	28.594.785-0	191	EVELIN VIOTTO RECCO	24.212.776-9	978	GABRIEL JAHNEL MARTINS DA SILVA	45.008.970-8
1058	DÉBORA VALÉRIA DE OLIVEIRA	40.465.915-9	452	EVELLIN LOPÊS SIQUEIRA	47.960.156-2	348	GABRIEL SANTOS	
660	DENIS AUGUSTO DA SILVA	40.648.542-2	1593	ÉVERSON PEREIRA DA SILVA	20.790.169-7		FERNANDES MORENO	41.706.283-7
825	DENIS BORGE	41.015.784-3	868	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	34.056.217-1	1356	GABRIELA GILIOLI CARNEIRO BONELLI	40.549.139-6
838	DENIS GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	35.831.351-X	788	FABIANA CRISTINA ELIAS	27.407.320-1	1260	GABRIELA MONTANHOLI MODA	34.465.855-7
184	DENISE DA SILVA MORAIS RICARDO	46.454.814-7	236	FABIANA CRISTINA PISSATO CAMPOS	320.692.358	1316	GABRIELA MUNIZ	41.856.232-5
277	DENISE DANIELE DE SOUZA	46.169.353-7	328	FABIANA MARIA CAPPELLI	27.236.803-9	1433	GABRIELE FILETTO MANSINI	49.665.413-5
1430	DENISE MOREIRA PINTO	27.788.068-3	963	FABIANA PEIXOTO DE ANDRADE	33.732.164-4	1215	GABRIELLE CRISTINE DA SILVA	40.421.177-X
1236	DHIAN CARLOS THIERIZI	8.558.455-3-PR	955	FABIANE MILENE CAMPANER BOERIZ	29.520.960-4	1408	GEANE DE JESUS CRUZ	45.767.905-0
998	DIEGO ALLAN PRADO	46.709.802-5	430	FABIANO CARLOS EVARISTO	30.725.925-0	1612	GEISIELE CUSTÓDIO DOS SANTOS	48.602.479-9
1398	DIEGO APARECIDO ABILIO	34.053.410-2	718	FABIO ALBUQUERQUE BRENTAN	46.626.412-4	661	GENEFFER ALVES OLIVEIRA BRÃZ	47.822.907-0
812	DIEGO DONIZETTI TRINCA DE AZEVEDO	35.937.143-7	1344	FABIO AUGUSTO SILVA	45.155.689-6	359	GIACOMO BIAGGIO CASALOTTI TODINO	44.567.285-7
653	DIEGO FAGUNDES	40.071.401-2	1542	FABIO IZAIAS FEITOSA	34.226.044-3	899	GILMARA FAGIAN	40.510.201-X
1079	DIEGO HENRIQUE COIMBRA BROLO	40.552.396-8	380	FABIO SILVEIRA FERRÃO	21.547.814	948	GILSON PEREIRA BARBOSA	25.578.797-2
248	DIEGO PERAÇOLI	40.409.595-1	034	FÁTIMA APARECIDA SPIANDORIN LEÃO	15.134.432-2	999	GIRANI DA SILVA GONSALVES	40.375.724-1



## DAE

133	GISELE APARECIDA DA SILVA SASSA	46.926.067-1	500	JAQUELINE DE FÁTIMA DIAS	41.687.926-3	1158	KALINE DUARTE DE AQUINO	56.264.686-3
807	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI	20.531.714-5	275	JAQUELINE FERNANDA FINATI GUILHERMINO	42.157.009-X	1569	KAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO	30.304.114-6
1010	GISELE DE SOUZA	35.371.150-0	1097	JAQUELINE SANTOS SILVA	38.957.252-4	964	KAREN ZIVIANI	47.804.455-0
598	GISLAINE ALVES DA SILVA DIAS	40.308.336-9	1164	JAQUELINE TAVARES FONSECA	40.889.711-9	316	KARINA BORGES CAPALBO	48.587.283-3
1244	GISLAINE ALVES SENA HONORIO	29.426.248-9	1111	JEAN CARLOS DA SILVA	47.996.879-2	493	KARINA GALBIERE	43.236.398-1
520	GISLAINE NUNES DUARTE	40.308.409-X	117	JEFFERSON DOS SANTOS CONCHADO	24.824.055-9	218	KARINA THAÍS DIAS	30.303.990-5
1255	GISLENE DE AQUINO RAMOS VICTORINO	34.271.217-2	143	JEFFERSON FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	41.422.584-3	913	KARLA DINIZ AUGUSTO DOS SANTOS	55.597.709-2
1549	GLADYS FILOMENA MIANO	44.318.437-9	794	JEFFERSON OFEMAITE DO NASCIMENTO	32.901.263-0	414	KARLA NARRIMAN CENSI	48.619.656-2
1217	GLAUCIA CICHINATO DA SILVA	43.535.960-5				1085	KAROLINE TOMAZ MONTEIRO	40.407.994-5
516	GLÁUCIA HELENA PAULÓSSI	41.576.400-2	1370	JENNIFER CRISTINE GOMES	35.070.530-6	1500	KÁTIA ALESSANDRA STOCCO	34.271.204-4
152	GLÁUCIA LETÍCIA RIBEIRO SILVA	44.067.495-5	1127	JENNIFER ELISHA REIS HOFFMANN ROSA	47.176.493-0	1173	KÁTIA CRISTINA ROBBI NAGLEIATTI	18.259.205-4
041	GLAUCIA MENDES DA SILVA	41.313.652-8				1091	KÁTIA DA COSTA CANDIDO RANJER	41.576.533-X
1588	GLEICIANE ALVES GONÇALVES	33.003.432-7	1595	JENNIFFER ALINE ROCHA DA SILVA	40.618.036-2	543	KÁTIA DA SILVA PEREIRA	41.499.790-6
1256	GRACE LOPES E SILVA	52.038.353-9	093	JESSICA ALVES SANTANA	41.354.859-4	033	KÁTIA JOSIANE LUCHE	43.236.790-1
877	GRACIELY SILVA OLIVEIRA	49.741.214-7	1382	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	48.980.885-2	1351	KÁTIA MARIA VIANNA	22.437.749-8
159	GRAZIELA DE SOUZA SILVA	48.737.198-7	1272	JÉSSICA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	42.157.063-5	770	KÁTIA REGINA DA ROCHA	29.426.106-0
810	GRAZIELE CRISTINA DIAS	48.973.896-5	1369	JESSICA CAROLINE MANGINA DE OLIVEIRA	47.706.828-5	1596	KÁTIA REGINA DA SILVA	30.588.621-6
235	GRAZIELE JESUS DO NASCIMENTO	45.766.705-9				946	KATIANE CRISTINA ARANHA RODRIGUES	30.725.399-5
528	GUILHERME ANTUNES SGARBOSE	49.019.141-1	634	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES	47.803.045-9	882	KEDISON FELICIO DA CRUZ	40.375.730-7
349	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES MORENO	41.706.409-3	904	JESSICA DE FREITAS SOARES	44.221.094-2	727	KEILA GARDÊNIA SILVA E SOUSA	56.587.459-7
1497	GUILHERME TREVIZAN RIGHI	45.008.949-6	1371	JÉSSICA MARCELA VIEIRA DOS SANTOS	35.069.461-8	1284	KELLY REGINA DA SILVA	45.770.057-9
859	GUSTAVO DE LIMA GALVÃO	49.748.178				290	KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS	46.429.444-7
789	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	47.803.926-8	841	JÉSSICA SILVA MATHIAS	47.801.259-7	1220	KESLEY MENSATTI VIANA	40.491.078-6
1206	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	41.083.941-3	1119	JESSIKA NASCIBEM DOS SANTOS	47.139.517-1	1266	KEVIN LUIZ DIAS DA SILVA	47.932.456-6
1565	GUSTAVO HENRIQUE TRAVALIM MOREIRA	47.930.910-3	1442	JHONATAN GABRIEL DE CAMPOS	40.603.724-3	1082	LAIS CAROLINE BENATTI	45.852.928-X
160	HELEN CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS	45.633.548-1	1103	JOÃO FRANCISCO FREITAS DE SOUZA	37.856.239	1057	LAIS FERNANDA DE POLI	48.225.537-7
1584	HELEN KARINE SALETE STROY	43.683.202-1	988	JOÃO GUILHERME FURLAN CIRILO	40.441.336-5	1287	LARISSA ALVES FREITAS	17.045.308-MG
119	HELOISA HELENA FERRAZO PASTRO	27.795.666-3	738	JOÃO PAULO DE CARVALHO	8.482.100-0	553	LARISSA CAROLINE NAGLEIATTI	47.824.586-5
1437	HELOISA VICENTE CARDOZO DA SILVA	34.967.632-X	971	JOÃO PAULO MINGOTI VALLI	35.941.410-2	586	LARISSA HOFFMANN	33.810.707-1
078	HENRIQUE COLOMBO	30.415.376	148	JOÃO PAULO TINELLI BUSCH	48.743.334-8	782	LARISSA LUCIA DA SILVA	40.211.167-9
774	HENRIQUE DE SOUZA MELO	47.093.582-0	1271	JOÃO RICARDO TREVISAN DE OLIVEIRA	46.635.745-X	734	LARISSA ROTONDO	47.928.009-5
188	HENRIQUE FERRARI FRUCHI	40.911.855-2				777	LAUDICEIA DAS GRAÇAS CALHEIROS ANTONIO	30.025.835-5
1246	HENRIQUE MORETO LENTOS	39.926.374-3	1521	JOAQUIM JOSE ROMEU	14.635.885-5	1358	LAUDICÉIA MARIA DE MORAES LALIPONTE	29.520.748-6
1077	HENRIQUE PEREIRA	45.360.858-9	1441	JOICE MARIANE AMORIM	55.575.468-6	1112	LAYLA MARIANE PEREIRA MONTEIRO	40.556.960-9
142	HOSANA CARVALHO	41.808.150-5	1196	JONAS MORAIS COSTA	41.365.052-2	1335	LAYSA FERNANDA REGORÃO	47.492.049-5
482	IARA IGUEZLI ANDREUCCETTI	47.754.226-8	1155	JONAS PUPO	43.024.983-4	1026	LEANDRO DOS SANTOS LOPES	47.822.165-4
568	IGOR VINICIUS OTONI COSTA	46.795.309-0	839	JONATAS DARIO VIEIRA DA SILVA	45.750.198-4	564	LEANDRO RABELLO DO NASCIMENTO	30.660.664-1
174	ILZA SAYURI YONEMURA	17.986.062-8	1108	JORDANA MACEDO ROSA	49.449.923-0	1539	LEANDRO VICENTE VERGINIO	41.007.649-1
1227	INDIARA GONÇALVES PEREIRA	55.512.039-9	1034	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	25.122.960-9	1454	LEILA MARA BESTETTI	22.203.193
071	INGRID FELIX THOMAS	41.561.126-X	1401	JOSÉ ROSALINO TEODORO DE GODOI	21.461.484	581	LEILA VITÓRIA GONÇALVES DE MOURA	3.139.954-PI
887	IONE DE SOUSA FARIAS	46.179.448-2	1174	JOSÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR	49.749.029-8	1613	LELIA MARIA GONÇALVES MICELAN	13.018.077-4
151	ISA TAMARA SOARES FIGUEIREDO	49.504.975-X	940	JOSENICE DA SILVA CARVALHO	30.678.928-0	046	LENITA FONSECA GIURIATI	40.890.043-X
283	ISAAC ZORANTE MORGADO	48.009.582-6	573	JOSENILDA MARIA DOS SANTOS SIMÃO	055.812.718-6	491	LEONARDO AMARAL	40.686.996-0
062	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	21.461.890	1473	JOSIANE DO AMARAL GOMES	28.649.079-1	699	LEONARDO AUGUSTO SOUZA DUARTE	48.519.018-7
1116	ISABELA RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA	44.640.058-0	1363	JOSIANE MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	35.371.223-1	1163	LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI	33.104.705-6
1136	IVAN CONDINI	40.375.387-9	107	JOSIANE TERSIGNI SILVA	47.539.070-2	1075	LEONARDO CID LAZARETTI	40.426.836-5
626	IVAN GALLAVOTTI	27.237.430-1	038	JOSIMAIRA CAMILA DE LIMA SILVA	45.770.234-5	1254	LEONARDO HENRIQUE MAIA GUALDA	41.341.760-8
588	IVANISE ALBUQUERQUE	25.932.391-3	1040	JOSINEIDE NERI	42.082.625-7	656	LETÍCIA CÁSSIA DA SILVA	50.993.994-6
1434	IZABEL MERENCIANO PEREIRA	17.666.357	783	JOYCE KARINA REIS DIAS	45.668.733-6	457	LETÍCIA DA SILVA GOUVEIA	47.926.822-8
377	JACKELINE ALVES RIBEIRO	47.844.086-6	025	JULIA BAVIERA	39.514.227-1	1507	LETÍCIA DOS SANTOS	43.704.615-1
495	JACKELINE SILVA CANTARIM	48.561.209-4	822	JULIANA APARECIDA DA COSTA SOUZA	44.318.662-5	370	LETÍCIA PISSINATO	41.718.770-1
1027	JÁCOMO COLA SANTO	5.398.013-X	300	JULIANA ELLEN FRANCO BISPO	34.272.181-1	422	LETÍCIA VICTOR	40.598.049-8
962	JAMES PORTER CABRAL	23.018.861-8	1124	JULIANA EVELIN DA SILVA	48.934.748-4	784	LEVY SCHLEICH PIRES MARTINS	32.069.120-2
1208	JAMES WASHINGTON ANTONIO	41.357.649-8	860	JULIANA FERNANDA LOPES	49.029.819-9	450	LICIANA GIOSA MINGOTTI	29.326.152-0
1012	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	021906834-3	355	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	40.680.464-3	059	LIDIANE EUGENIO	41.213.209-6
481	JAMILY ROSARIO FAGUNDES MURILLO	033.811.082-3	429	JULIANA MARA PONTES EVARISTO	40.454.518-X	1033	LÍGIA GOMES ALVES	40.549.673-4
156	JANAÍNA VALIENTE MAIA	46.292.185-2	967	JULIANA MENDES MARTINELLI	24.957.176-6	1015	LIGIA SANTOS DA SILVA	42.475.501-4
1078	JANDIARA SIQUEIRA	42.438.842-X	319	JULIANA MONTEIRO RODRIGUES	48.498.380-5	681	LUANA BARRETO DE OLIVEIRA	44.482.016-4
510	JANDIRA DA SILVA	6.260.836-6-PR	979	JULIANA PERALE BATOLLA	32.231.026-X	296	LUANA SEVILHA DE SOUZA	35.796.661-2
			1469	JULIANA SANTANA TAMEGA	27.066.871-8	1268	LUCAS FILIPE CALHIARANA	48.999.313-8
			1341	JULIANE DE BARROS NASCIMENTO	41.715.061-1	1072	LUCAS HENRIQUE FRANÇA	34.465.088-1
			158	JULIO OLIVEIRA DE MATTOS	32.762.992-7	068	LUCAS MASTELARO DE REZENDE	48.674.673-2
			1047	KADINY ALANA DO NASCIMENTO	48.980.591-7			

## DAE

831	LUCAS PEREIRA MELIN DE BRITO	27.067.003-8	1546	MARIA ESTER GRANERO	05637655-1-RJ	750	MIKELLINE NUNES OLIVEIRA	48.957.628-X
434	LUCAS VIOTTO MANGANOTTI	49.507.725-2	1089	MARIA GLÓRIA ARRUDA SILVA	48.939.219-2	424	MILENE CRISTINA ROSSI	27.677.645-8
1280	LUCÉLIA FERNANDA BLANCO	33.000.319-7	1152	MARIA ISABEL FALCOCHIO	47.833.704-8	1448	MIRIAN KRAUSS DE FARIA	25.365.115-3
1482	LÚCIA ALVES RODRIGUES VIEIRA	14.365.382-9	494	MARIA ISABEL FERREIRA LEMES	24.773.414-7	779	MISLENE DO COUTO PEREIRA	40.308.572-X
069	LÚCIA NATHÁLIA ROCHA FIGUEIREDO	40.532.183-1	1188	MARIA JUCINEIDE MOREIRA		1259	MONALISA GONÇALVES DA SILVA	49.071.495-X
639	LUCIANA ACORSI	34.056.634-6		DA CUNHA OLIVEIRA	38.787.166-4	540	MÔNICA KEIKO LOPES	45.090.543-3
112	LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE	34.056.574-3	1562	MARIA LAURA DE MELO	43.144.844-9	455	MONIQUE BUENO DE ASSIS	40.029.163-0
260	LUCIANA CARDOSO SIMIONI LARSEN	27.506.355-0	1331	MARIA LUCIA DE FREITAS	14.145.174-9	205	MORGANA MARA SEGABINAZZI	43.683.137-5
343	LUCIANA DE LIMA BOSCATO	22.708.214	1202	MARIA LUCIA GALIANO NOGUEIRA	17.769.022-7	330	MUCIO DINIZ RONCOLETA	34.225.514-9
1312	LUCIANA FRANCO FONTEBASSO	27.407.008-X	262	MARIA LUCIANA FELIX		522	MYLLA CHRISTIE	
1350	LUCIANA REZENDE GOBETTI	41.544.707-0		DOS SANTOS FREIRE	40.528.942-X		ALCÂNTARA BARBOSA DE JESUS	44.190.585-7
957	LUCIANA SILVA PEREIRA	46.363.575-9	821	MARIA LUISA FAUSTINI MARTINS	29.469.599-0	676	NAIARA MÉQUI POIATE	46.637.398-3
1061	LUCIANE DANGIÓ	29.340.546-3	167	MARIA LUIZA FERNANDES	24.338.754-4	717	NAIMA VIANA CHAVES	28.333.308-X
1518	LUCIANE DE TOLEDO PENA		1237	MARIA REGINA BERTOLDO FRAZÃO	12.914.998-6	447	NARINÃ RODRIGUES MACHADO	34.329.879-X
	RAMOS NOGUEIRA	21.653.198-6	990	MARIA SHAMARA DA SILVA	36.992.114-8	565	NATALIA FAUSTINI BUENO LISBOA	28.938.450-3
1421	LUCIELAINE ANTUNES PAZ	32.213.200-9	428	MARIA VIRGÍNIA CHIOCHETTI	34.326.660-X	1457	NATÁLIA LEITE DE MORAES QUESSADA	37.118.039-9
593	LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA	24.602.884-1	473	MARIANA ARAÚJO GIASSETTI	47.879.332-7	1385	NATALIA ROQUE CHIQUETO	47.690.921-1
596	LUCINALVA GONÇALVES		819	MARIANA PIVI COLLUCCI	30.846.729-2	360	NATÁLIA SIQUEIRA BARONI	29.185.862-4
	DE MOURA ABREU	57.638.484-7	1031	MARIANA SOUSA	48.721.223-X	1154	NATALIA VAGE COELHO SARTORI	46.372.496-3
867	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	48.166.881-0	1051	MARIANE DA SILVA MARTINS	49.637.984-7	1503	NATANAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	41.008.423-2
1045	LUIS ORESTES FRANZOLIN	14.381.751-6	1194	MARIANE GOMES DE LIMA	48.003.196-4	1577	NATHALI EDUARDA CAPONEGRI	47.419.808-X
1479	LUIZ GUSTAVO SALTORATO SANCHES	47.410.474-6	087	MARIANE SANTOS	47.941.440-3	1585	NATHÁLIA ALINE FRANCO	33.731.953-4
1604	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	20.646.857	1520	MARIANNE VIEIRA DO NASCIMENTO	41.158.676-2	1386	NAYARA HELEN DELGADO	47.887.842-4
065	LUZIA DE FATIMA FERREIRA		1354	MARILIA MAGALHÃES CAVALHEIRO	57.474.986-X	607	NAYARA MESSIAS DE LIMA	41.302.749-1
	FERNANDES	33.731.688-0	1322	MARÍLIA VITALE DE OLIVEIRA	49.023.070-2	580	NAYARA ROCHA DE CARVALHO	3.496.292-PI
127	MAGALI CRISTINA DAMIÃO	19.368.574-7	1361	MARINA NICOLE DA CUNHA VASSOLER	48.469.419-4	1293	NIEGE SANTOS	43.514.882-5
1030	MAGALI ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	43.025.074-5	1299	MARINA REGINA ARVIGO	40.891.064-1	576	NILSON ROBERTO DA COSTA	17.994.994-9
632	MAGDA FERNANDA GOMES	17676817-MG	775	MARISTELA APARECIDA PAVAN	10.806.088-3	1282	NIVALDO ERCOLIN	16.365.045
1353	MAGDIEL MARCIO TRAJANO VIEIRA	41.688.201-8	523	MARIVALDA DE LIMA		709	NORBERTO DORIVAL RAMOS	13.606.617-3
1458	MAIARA REGINA DA SILVEIRA	43.514.877-1		MIRANDA GUARALDI	34.327.192-8	668	OSBERDÂ HUTTER JANUARIO	49.019.955-0
1310	MAIRA CRISTINA ROMERO	30.725.827-0	1304	MARLENE DOS REIS FONSECA SANTOS	34.271.335-8	953	ODALMIR DE SOUZA MENDES	47.136.522-1
830	MAIRA FERNANDA MARCELINO	41.687.993-7	720	MARLUCE ANTUNES DE OLIVEIRA	17.017.601-MG	1420	PALOMA REGINA STOCHI SANTOS	44.364.960-1
073	MAISA MACHADO	48.615.051-3	1183	MARTHA BOPP MATURANO RAMOS	39.787.372-4	849	PÂMELA CAROLINE DIAS	40.708.773-4
533	MAITÉ JULIANA LAVINHATI	42.868.080-X	1317	MARTIM ALEX GODOI	48.558.629-0	674	PAMELA KATHLEEN DOS SANTOS	35.590.306-4
1388	MANUELA CAROLINE DA SILVA CAMPOS	47.957.856-4	515	MARY ELEN PAGANATTO	46.381.813-1	267	PAMELA MICHELE BACOLE DEPIERI	48.980.540-1
1095	MARCEL AUGUSTO COELHO	43.928.484-3	956	MARY ELLEN APARECIDA FANDEVEDA	28.025.548-2	829	PATRÍCIA APARECIDA	
201	MARCEL CASSIO FACIONI	19.634.399	947	MARY ELLEN MORILLO CREMONESI	34.326.787-1		FERRAZ DO PRADO	46.358.323-1
255	MARCELA JULIANA BRIGONI	24.106.152-0	635	MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	37.272.255-6	1572	PATRÍCIA BASÍLIO DE OLIVEIRA	001430938-MS
893	MARCELA SAMARTINO BAIÃO	33.423.781-6	629	MATHEUS AUGUSTO SOBRAL		467	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	44.809.027-2
851	MARCELA VITALE DE OLIVEIRA	47.806.071-3		CONTESOTTI	44.068.249-6	1231	PATRICIA BIGARELLI DE OLIVEIRA	49.030.061-3
545	MARCELO BALBINO	26.596.173-7	118	MATHEUS DAMASCENO PASCHOAL	13.996.292-MG	294	PATRÍCIA DA SILVA PACANARO	48.962.794-8
550	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	48.997.433-8	875	MATHEUS FELIPE CORRÊA AVERSANO	40.404.053-6	631	PATRÍCIA FANTINATTI	33.811.202-9
1172	MARCELO JUNIO DA SILVA FRANGIOTTI	42.068.464-5	061	MATHEUS RESENDE TERRA	41.793.955-3	122	PATRÍCIA MARANGON	28.594.087-9
126	MARCELO PERO	47.682.923-9	1452	MATTEUS OLIVEIRA		056	PATRICIA PAULA LOPES	43.473.321-0
713	MARCIA DE SOUZA ARAÚJO PINHEIRO	40.635.707-9		MATIAS DOS SANTOS	49.049.831-0	272	PATRÍCIA SANTANA RODRIGUES	45.070.926-7
1429	MÁRCIA LOURENÇON LUHMANN	21.461.543-1	1540	MAURÍCIO APARECIDO DOMINGUES	21.653.227-9	1607	PATRÍCIA SIMONI DA SILVA	33.222.680-3
183	MARCIA MOLINA FRANZONE	20.005.890-3	793	MAYARA APARECIDA EUGENIO	40.566.795-4	665	PATRICIA ZEMINIAN CROCI	27.789.662-9
279	MÁRCIA NASCIMENTO	27.788.308-8	1226	MAYARA CRISTINA ALVES VENANCIO	40.732.397-1	186	PAULA CRISTINA MARRETI BERTAZI	25.268.131-9
682	MÁRCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	18.353.656-3	1080	MAYARA CUBERO DE LIMA	41.236.997-7	1242	PAULA REGINA MARTINELLI	40.236.673-6
113	MÁRCIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	28.862.906-1	503	MAYARA PIACENTINI	47.803.072-1	1157	PAULA ROBERTA FREITAS RODRIGUES	47.565.775-5
1504	MARCIO RAFAEL DOS SANTOS		252	MAYRA SUELEN KARCK	46.386.739-7	1377	PAULA ROSSI MIORANZZA	47.885.762-7
	ARAUJO DE MOURA	47.293.617-7	1364	MEIRE MARCIA TRAJANO VIEIRA	41.688.163-4	1597	PAULO ROBERTO BISPO DE OLIVEIRA	33.001.071-2
3,560	MARCO AURÉLIO PACCHIELE	16.965.795-4	748	MELISSA CRISTINA CESTAROLLI	47.907.915-8	1439	PAULO ROBERTO PAVAN	15.890.163
1180	MARCO TIAGO		1261	MELISSA MONTANHOLI	44.572.578-3	712	PEDRINA SILVA DE SOUZA	50.212.947-5
	CLEMENTINO SILVA NUNES	33.631.557-0	1109	MÉRCIA MONTOVANI ALVES	25.656.418-8	468	PEDRO HUMBERTO NABA	28.982.346-8
100	MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA	8.804.419-3 PR	466	MICHAEL ALBA PEREIRA	52.023.219-7	1248	PEDRO LUIZ CANO	36.710.755-7
356	MARCOS ROBERTO PAVAN	18.747.369-9	1187	MICHELE LEME FERREIRA	46.930.972-6	792	POLINE FERNANDA TOTI	30.188.721-4
1367	MARCOS VINICIUS KLEYE DA SILVA	40.308.790-9	796	MICHELE ALVES PEREIRA	47.544.247-7	1005	POLLIANA ROBERTA MARRANHO	34.872.994-7
613	MARCUS FELIPE TARCISIO	40.635.431-5	670	MICHELE DA SILVEIRA OLIVEIRA	47.445.256-6	730	POLLYANA DE MATOS PINTO	8492945-68-BA
723	MARCUS VINICIUS SILVA	49.703.332-X	1086	MICHELE FABIANA ARANEGA	27.678.179-X	740	PRISCILA ALMEIDA ROCHA FIRMINO	30.725.029-5
1140	MARGARETE BENEDITA DE SOUZA	23.615.556-8	907	MICHELE HELENA DE SOUZA	48.980.357-X	1115	PRISCILA BEATRIZ MACIEL	43.089.110-3
889	MARIA APARECIDA DA SILVA	26.120.273-X	327	MICHELE RAQUEL ABADE RECHE	43.511.596-0	1528	PRISCILA CAETANO DE SOUZA	41.007.384-2
542	MARIA CRISTINA THIEGUE	27.406.693-2	1182	MICHELE VANESSA FANTINELLI SANTOS	35.151.610-4	809	PRISCILA CRISTIANE FURQUIM	
1547	MARIA DA GRAÇA MARTIN	8.055.082-4	1438	MICHELLE CRISTINA ZANIN DE LIMA	41.324.210-9		CALDEIRA BLANTE	46.369.500-8
863	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	41.914.742-1	744	MICHELLI CRISTINA		221	PRISCILA DE CÁSSIA PEREIRA	42.156.891-4
614	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	33.001.701-9		COMINI DE OLIVEIRA	32.231.560-8	1146	PRISCILA FERRAREZE	

## DAE

	BORGARELLI TAVARES	40.510.340-2	489	ROSANA GOMES	23.613.942-3	763	TALITA SILVA JOIA	45.005.099-3
1229	PRISCILA MARINHO DA SILVA	48.556.969	1296	ROSANGELA CLÁUDIA APARECIDA		960	TALLES AUGUSTO MIGUEL	46.162.521-0
1218	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA PIZZOL	44.879.017-8		PEREIRA V. MARTINS	21.479.390-4	060	TAMARA CRISTINA DE SOUZA	43.948.874-6
511	PRISCILA PANZONE	28.305.508-X	1241	ROSANGELA CRISTINA GARCIA GIMENEZ	27.067.068-3	001	TAMARA FABIOLA ALVES MOREIRA	40.308.750-8
1088	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	49.270.083-7	168	ROSELAINÉ SARAIVA DE SOUSA	26.723.562-8	301	TAMARA ISIS FRANCO DO CARMO	44.676.871-6
840	RAFAEL AUGUSTO PERIN	33.810.832-4	247	ROSELI MARIA BARBOSA	33.731.407-X	1499	TAMIRES HOFFMAN	46.367.318-9
1121	RAFAEL CAMPOS LAMBERT	34.272.177-X	1492	ROSELI RODRIGUES MARQUES	24.966.311-9	646	TÂNIA LUCIANE RODRIGUES COUTINHO	29.558.918-8
837	RAFAEL DE ALMEIDA MENDES	20.168.353-2	1459	ROSEMARY VOLPONI DE OLIVEIRA	21.653.181-0	929	TANIA MARIA PACHECO DA SILVA	12.921.188-6
1011	RAFAEL DE LIMA TADEI	44.243.208-2	458	ROSINEI RODRIGUES DOS		1216	TÂNIA REGINA TUCCI	21.460.393-3
1337	RAFAEL MARAZZATTO	43.928.694-3		SANTOS MARQUES	22.528.703-1	1042	TANILA MARIA DE OLIVEIRA MIQUELON	48.837.818-7
1046	RAFAEL MENDES DA ROSA	40.708.672-9	223	ROZÂNGELA DE CÁSSIA PEREIRA	37.534.031-2	1286	TATIANA JAZRA NAKAMURA	43.503.365-7
224	RAFAEL MIZUEL DOS SANTOS	41.007.386-6	914	SABRINA CARVALHO LEITE	40.461.878-9	1396	TATIANA MARTINS FERNANDES	45.549.211-6
084	RAFAELA DEMEIS DA SILVA	48.932.411-3	599	SABRINA DE OLIVEIRA	45.549.207-4	1558	TATIANA MENDES PEREIRA	43.144.669-6
1004	RAFAELA SCOTTO BOLETINI	33.703.777-2	336	SALVIO JOSÉ DOS SANTOS	53.966.241-0	246	TATIANE DA ROSA LIMA DE ARAUJO	33.733.008-6
1490	RAFAELA SILVEIRA DE MACEDO	47.176.807-8	1573	SAMANTA MORETTI GIMENES	27.677.739-6	014	TATIANE GALVÃO LOPES	40.071.229-5
1508	RAQUEL ALINE ARAUJO MESSIAS	44.085.699-1	344	SAMANTA NASSIF	33.912.957-8	1059	TATIANE VANESSA DA SILVA	47.156.381-X
1594	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI FERRÃO	19.977.543-6	1556	SAMANTHA IMIDIO FERIGATO	36.992.137-9	1100	THACIANA PEREIRA COSTA	44.274.647-7
274	RAQUEL MUNHOS BARBOSA	30.588.628-9	1574	SAMARA RIBEIRO FRATTINI	47.422.382-6	1044	THAINARA XAVIER SOUZA	41.763.973-9
1608	RAQUEL PEREIRA CASSINO	33.304.843-X	484	SAMIRA FERNANDA DOS SANTOS	44.676.510-7	843	THAIS AMORIM ALVES	41.794.814-1
1616	RAUL FRANCISCO VÉDELHO	48.771.574-3	317	SAMUEL PEREIRA PAIVA	57.089.146-2	270	THAIS AZZONE DA SILVA	52.808.510-4
417	RAUL PEIXOTO DE SOUSA	47.640.656-0	1120	SANDRA CORDEIRO SANTOS	17.024.854-MG	1409	THAÍS DE OLIVEIRA LIMA	48.985.771-1
1455	REBECA FRANCELINO DE ANDRADE	48.972.536-3	949	SANDRA MARIA BARCELO	21.896.479-1	1609	THAIS HELENA CAZZOLATTO	44.571.830-4
813	REGIANE DE TOLEDO BETHENCOURT	41.061.877-9	856	SANDRA MARTINS ALVES	27.917.431-7	192	THAIS INACIO DE CARVALHO GOMES	41.225.190-5
1533	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	46.714.502-7	072	SARAH AYRE BARBOSA	35.672.741-5	1143	THAIS MARCHEZINI DA COSTA	43.436.656-0
854	REGINA APARECIDA DA MOTA	295889834	1389	SARAH VIEIRA CUNHA	35.410.600-4	952	THAIS MENDES	43.101.278-7
268	RENAN MASO RUSSO	48.525.507-8	1022	SAYORI YAMANAKA	25.497.301-2	210	THAÍS MENDES MASO	36.772.454-6
1440	RENAN MENDES UEHARA	46.954.256-1	1349	SERGIO ANDERY	14.311.067-6	1522	THAIS REGINA ZAMBOLLI	48.820.725-3
415	RENAN PEIXOTO DA SILVA	47.888.086-8	549	SERGIO DE MARCHI	46.473.306-6	1285	THATIANE CELEGHIM RIZARDI	32.466.260-9
1510	RENAN SINHORINI DE OLIVEIRA	43.540.357-6	816	SHEILA CHRISPIM FREIJO	41.010.593-4	513	THATIANE SOUZA FRAGA BARBOSA	28.025.608-5
1327	RENATA BASSAN DE OLIVEIRA	35.069.796-6	1586	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	34.455.684-0	852	THIAGO AUGUSTO LEONARDI MASON	43.515.004-2
1587	RENATA CAROLINI FANTINELI	44.360.867-2	725	SILAS FERREIRA BRAGA	35.151.189-1	1359	THIAGO NICOLAS SZOKE	48.021.451-7
605	RENATA CARRANZA DE CARVALHO CACERES	22.558.771-3	1101	SILMARA DINIZ ELIAS	48.608.594-6	828	THIAGO VINICIUS DA SILVA	44.085.600-0
795	RENATA FABIANE DOS SANTOS GODOY	41.952.876-3	438	SILMARA TEDESCO DE ANDRADE	33.105.398-6	140	TIAGO ALEX DOS SANTOS	40.959.985-2
005	RENATA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	40.959.729-6	1432	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	22.437.261-0	507	TIAGO GUIGLIELMIN	33.000.471-2
448	RENATA PETRACONE DE OLIVEIRA	41.253.948-2	630	SILVANA MARIA CORREA PINTO	20.068.648-3	492	TIAGO LEMOS SANTOS	41.634.213-9
129	RENATA TONETTO BODRA COELHO	27.915.061-1	1263	SILVANA MARIA DA SILVA VIANI	25.492.130-9	1240	TIMOTEO ARANHA BONIN	39.620.979-8
879	RENATO LEONARDI FERRAREZI	46.188.519-0	945	SILVIA ELAINE MIDENA BARRETO	10.689.490	1290	UILLIAM PETER AGUIAR ALVES	48.443.935-2
1081	RENATO MATHIAS DE SOUZA RUSSO	45.283.104	945	SILVIA MARIA ANDREOTTI FÁBRIS	46.035.416-4	933	VALDIR APARECIDO GERALDO	13.254.925-6
1168	RICARDO MIRANDA MARIANO	47.841.768-8	751	SILVIA REGINA RODRIGUES	21.882.458-0	040	VALTER FRANCISCO GIACOMELLI	11.242.476-4
1122	RILLARY HELENA SOUZA DA SILVA	43.083.070-1	083	SILVIANE DE LIMA IZAR	25.893.935-7	427	VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR	41.253.145-8
308	RITA DE CÁSSIA BEZERRA	22.202.691-1	030	SIMONE DOS SANTOS MELO	40.375.655-8		VANDA DA SILVA MIYADA	17.992.839
1502	RITA DE CÁSSIA LOURENÇON	46.689.746-7	683	SOFIA DE SOUZA PRADO	46.446.364-6	1436	VANESSA BARBOSA	40.319.319-6
052	RITA DE CÁSSIA MERLUCI	19.603.425-5	611	SOLANGE CRISTINA CORREA DA CUNHA	30.752.724-4	798	VANESSA BUTINHÃO	42.858.608-9
1610	ROBERTO FLUMIAN JUNIOR	41.008.474-8	802	SOLANGE RAMOS NUNES GOTARDO	15.208.252-9	625	VANESSA CRISTINA DA SILVA	46.352.450-0
345	ROBERTO POLI JUNIOR	36.246.884-9	1291	SOLANGE REGINA ZANATTA	19.875.512-0	155	VANESSA DOS SANTOS SIQUEIRA	48.543.940-2
198	ROBERTO SANCHEZ CAMARGO JUNIOR	23.267.690-2	642	SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	27.506.801-8	1554	VANESSA FERRAZ SOARES	33.222.966-X
1544	RODOLFO DE PAULA CABRERA	47.641.077-0	137	SONIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	24.965.949-9	610	VANESSA IZZO GESQUI	48.773.893-7
677	RODOLFO HENRIQUE PEREIRA	42.858.004-X	780	SÔNIA MARIA LOURENÇÃO DA SILVA	19.135.477-6	1145	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA SOLDERA	46.362.933-4
1615	RODOLFO REIS TRIPPE	43.583.603-1	1505	SONIA REGINA CHANCHENCOW	15.209.069-1	1480	VANESSA MENDES RIBEIRO RODRIGUES	33.855.532-8
815	RODRIGO ABEL DE MELO CALDERERO	25.208.631-4	1063	STELLAMARA DAVID PEDULLA	46.254.035-1	554	VÉRA LUCIA DOS ANJOS	15.545.905-3
688	RODRIGO AGOSTINI PARRA	27.678.708-0	092	STEPHAN REIS CYRILLO	46.759.884-8	1129	VERIDIANA SOLIGO SGARBOSSA	40.689.369-X
1278	RODRIGO CYGERO LIMA	35.362.511-5	213	SUE ELLEN GUIRALDI	41.008.381-1	057	VERÔNICA MOURA	
590	RODRIGO DE SOUZA MARTINS	44.710.169-9	966	SUE ELLEN FERNANDA DA SILVA	41.313.857-4	1006	OLIVEIRA GONÇALVES	41.387.750-4
1037	RODRIGO FRANZONE BATISTA	47.823.371-1	1360	SUELI ALVES DE REZENDE	25.950.584-5		OLIVEIRA CUSTÓDIO	40.986.666-0
1039	RODRIGO LUIS TRIGO DIAS	29.588.462-9	1063	SUELI DE CÁSSIA BERTIE SEIXAS	16.766.777-4	485	VICTOR DE MELO GAMA	49.026.726-9
820	RODRIGO MARCEL HONORIO	41.374.453-X	092	TADEU APARECIDO LIMA JUNIOR	49.540.964-9	1093	VICTOR GROSSI FRÕES	48.547.921-7
624	RODRIGO MITSUO DO NASCIMENTO	47.777.719-3	213	TAINÁ FERRAZ SANTOS	46.759.893-9	1318	VICTOR MORAES BUENO	41.300.881-2
512	RODRIGO SALES	44.130.614-7	966	TAINÁ MAFORTE ROCHA	41.310.753-X	1048	VICTOR NAGLEIATTI	48.746.784-X
778	RODRIGO ZARANTONELLO	42.830.278-6	1360	TÁÍS RODRIGUES	48.138.794-8	1366	VICTOR PRESOTO	44.270.824-5
1028	ROGER WILLIAM BRAVO	35.278.318-7	862	TAIS RODRIGUES DA SILVA	42.855.576-7	739	VINICIUS FERRARI FERNANDES	44.615.048-4
200	ROGERS ROBERTO DA SILVA	55.848.551-0	476	TALITA GRAZIELE DE MORAES NASCIMENTO	34.465.896-X	1559	VINÍCIUS GENTILE	22.990.142-6
090	RONALDO ALVES NASCIMENTO	33.000.576-5	886	TALITA MOREIRA DE FREITAS	46.177.023-4	757	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	49.738.121-7
1060	RONICÉLIO ANTUNES TOLENTINO	32.171.897-5	984	TALITA NACHBAR SILVA	34.968.899-0	1247	VINÍCIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES	42.616.015-0
463	ROSANA CASSARO SILVA MARTINS	30.686.573-7	575	TALITA OLIVEIRA SILVA	40.734.839-6	1104		
1117	ROSANA DIAS DA SILVA	46.374.620-X	1580					



## DAE

472	JOÃO BENTO DE SOUZA FILHO	56.828.455-0	654	LUIZ FERNANDO DE FREITAS PACHECO	40.650.490-8	054	PEDRO JOSÉ RODRIGUES	22.058.229-4
749	JOÃO DA ROCHA	15.609.360-1	1467	LUIZ HENRIQUE DERACO PALONE	43.374.897-7	585	PLÍNIO MARCOS FELIZARDO CARDOSO	34.529.327-7
1092	JOÃO DOS SANTOS FILHO	12.836.572-9	1138	LUIZ JOSÉ DA SILVA JUNIOR	27.087.817-8	926	RAFAEL VILELA OMETTO	34.520.103-6
444	JOÃO GOMES SOARES	13.167.964-8	583	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	4.696.098-3	818	RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAÚJO	21.478.016
1302	JOÃO LUIS MARQUES SOARES	27.407.377-8	728	LUIZ ROBERTO ANTIQUERA	5.590.371-X	162	REGINALDO APARECIDO DINIZ	28.461.805-3
015	JOÃO LUIZ DE MELO	21.547.035-7	1483	MARCEL ADRIANO GOMES DA SILVA	25.806.075-X	322	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30.686.395-9
1365	JOÃO SERVULO	8.449.181-4	678	MARCELO DA CRUZ LIMA	27.407.340-7	194	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	2.006.349-AL
745	JOÃO VICENTE DA SILVA	19.602.325	518	MARCELO DOMINGUES	34.053.045-5	245	REINALDO PEDROSO	19.876.885-0
1321	JOAQUIM ELEOTERIO DE LIMA	20.647.678	1128	MARCELO FERREIRA DA SILVA	26.722.808-9	1319	REINALDO SANTOS LOUSADO	33.919.751-1
337	JOEL DE ANDRADE CARDOSO DE SOUZA	32.911.121-8	490	MARCELO TAVARES NAGY	15.618.498-9	1193	RENATO CUESTA HIJANO	20.529.780
714	JOEL DE PAULA BUENO	29.588.244-X	541	MARCIO ALBERTO DE MOURA LEITE	30.415.088-5	138	RENATO NAZARÉ POSSANI	43.928.668-1
470	JONES VANDEGA DOS SANTOS	21.216.247-0	1309	MARCIO ANTONIO	28.025.080-0	1511	RENATO RUIZ DOS SANTOS	30.725.319-3
022	JONNY RODRIGUES	40.375.914-6	627	MÁRCIO DE TOLEDO OLIVEIRA	29.326.572-0	1581	RICARDO DA SILVA	34.330.205-6
1431	JORGE LUIZ LOMBARDO	21.652.869	845	MÁRCIO DIAS GROSSELI	23.327.795-X	1002	RICARDO DE OLIVEIRA PRETO	43.184.059-3
1200	JORGE UEHARA	17.366.406-4	1036	MÁRCIO IACUBECZ	22.437.129-0	706	RICARDO PIACENTINI	22.437.617
909	JOSAFÁ SANTOS DA SILVA	39.974.374-1	047	MÁRCIO JOSÉ BAPTISTA	29.249.493-2	338	RINALDO CHRISTI	27.701.878-X
114	JOSÉ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA	13.020.005-0	1472	MÁRCIO RENÉ FREIRE BRANDÃO	55.463.390-5	570	ROBERTO ALVES DE SIQUEIRA	6.174.258-2
171	JOSÉ ANACLETO NETO	26.456.902	1357	MARCIO ROBERTO DE SOUZA	28.898.500-X	097	ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	18.888.735-0
1288	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	11.525.945-4	335	MARCIO ROCHA DE CARVALHO	41.729.911-4	1084	ROBERTO CARLOS LEME DE SOUZA	24.141.687-5
372	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA SILVA	30.026.028-3	861	MARCO ANTONIO DA SILVA	13.603.662	982	ROBERTO DOS SANTOS	12.143.308
731	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE	29.520.420-5	1069	MARCO ANTONIO DE BARROS	17.071.749-5	173	ROBERTO TSUTOMU MATSUBA	21.652.473-8
858	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	19.118.137	1162	MARCO ANTONIO DE PAULA	8.484.379-2	172	ROBSON DE MOURA	29.114.513-9
925	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS NETO	39.041.948-5	017	MARCO ANTONIO VARELA	27.917.559-0	609	ROBSON LUIS DE OLIVEIRA	25.123.169-0
864	JOSÉ CLÓVIS BATISTA	17.015.117-7	170	MARCONE PIRES DE SOUSA	37.890.838-8	286	RODNEY COELHO RODRIGUES DE LIMA	41.008.303-3
1185	JOSÉ EDSON BASILIO	14.308.496-3	1233	MARCOS ALVES DA CRUZ	44.859.800-0	197	RODRIGO DONIZETE AFONSO	43.260.124-7
1563	JOSE ERINALDO DE JESUS	20.326.734-5	1590	MARCOS ANTONIO BRANCO	32.609.906-2	621	RODRIGO MORO DA COSTA	43.025.156-7
116	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	41.952.995-0	989	MARCOS APARECIDO DA SILVA	32.101.428-5	981	RODRIGO NITZSCHKE PEDRO	34.520.634-4
237	JOSÉ GERALDO NETO	11.284.044-9	995	MARCOS AURELIO JACINTO	41.974.496-4	376	RODRIGO OLIVEIRA GALVÃO	42.474.600-1
271	JOSÉ JERÔNIMO SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	4414695-PE	132	MARCOS DE FRANÇA MARIANO	41.106.114-8	141	RODRIGO SERAFIM	44.545.056-3
874	JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA	4.539.897-MG	700	MARCOS DONISETÉ MARIA DUARTE	20.791.512	292	ROGER ALVES SENA	29.279.902-0
710	JOSÉ REINALDO DE SOUZA	30.756.438-1	1314	MARCOS DONIZETTI BUENO	25.428.577-6	443	ROGÉRIO BALDIN RIBEIRO	27.087.942-0
465	JOSÉ ROBERTO CLEMENTE	23.438.956-4	722	MARCOS GOMES DA SILVA	12.615.084	702	ROGÉRIO JOSÉ COSTA	21.461.421
390	JOSÉ ROBERTO GAMA	23.328.278-6	973	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	46.355.388-3	1579	ROMUALDO RIBEIRO DA SILVA	20.389.593
144	JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	18.347.693-1	383	MARIA DORALICE RAMOS DE SOUZA	32.881.495-7	1578	RONALDO GONÇALVES PEIXOTO	43.136.119-8
648	JOSIAS LAFAIETE ALVES DE SOUSA	35.903.786-0	1043	MAURICIO FERRARI	21.124.922-1	386	ROSEVALDO DE ARAUJO	36.992.492-7
732	JOSUÉ CRISTIANO RAMOS	45.445.070-9	559	MAURO MOLINA	12.230.895-5	1591	SANDRO ROBERTO CROZATO	22.707.850-0
1106	JULIANO HENRIQUE LOPES DA CRUZ	41.011.466-2	496	MAURO RODRIGUES DE CASTRO	54.594.126-x	392	SERGIO ACCIERI	19.602.424
016	JULIO BATISTA	22.551.358	1551	MIGUEL DOS SANTOS	26.700.152-6	1348	SERGIO APARECIDO PEREIRA SANTANA	23.123.734-0
733	JULIO CESAR PEIXOTO DE ANDRADE	34.326.835-8	589	MILTON CANDIDO DA SILVA	23.328.471-0	395	SERGIO DOMINGOS	20.529.825-4
519	JULIO SÉRGIO GOMES NASCIMENTO	3385586-99-CE	077	MISAEEL MATEUS	47.133.046-2	076	SERGIO POLIDO	14.308.881
310	JULIO VALTER GONÇALVES GILDES	14.300.404-9	547	MOACIR TADEU FERREIRA	19.645.097	1323	SIDINEI PAULO FONTEBASSO	18.259.549
938	JURACI ROCHA ALVES	3143373-MG	305	MOISÉS ANTONIO DOS SANTOS	17.999.127-9	115	SIDNEI MATA DE SOUZA	42.203.587-7
1332	JUSCELINO LEAL ARGOLO	36.406.882-6	582	MOISES DO PRADO RODRIGUES	33.666.384-5	526	SILVANA PEREIRA DE CAMPOS	20.646.335-2
1191	KLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	34.326.913-2	1315	NELSON ALMIR FILELI	21.847.457	439	SILVIO CÉZAR HONORATO	43.436.867-2
603	KLEBER NORONHA	28.981.453-4	369	NELSON APARECIDO FERREIRA	56.917.093-X	411	SILVIO GERONIMO RAIMUNDO	16.967.372
284	LAERCIO DONIZETTI MARQUEZIN	8.870.852-4	664	NELSON DONIZETI BOTAN	19.135.334-6	203	SILVIO RAMOS	9.173.586
1292	LAERCIO DOS SANTOS NETO	15.210.214	477	NEWTON GAMBIN	35.297.685-5-PR	1414	SILVIO ROBERTO DOMINGOS	15.209.166
050	LAERTE GUIMARÃES SANTOS	9.069.4856-8-BA	584	NILSON LEOPOLDINO BATISTA	26.311.765-0	187	TIAGO DE ANDRADE	32.534.773-6
853	LEANDRO ASSIS LAZAROTE	22.438.750	1493	NILTON CARLOS CORBANEZI	28.182.536-1	326	TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	41.105.996-8
088	LEANDRO PASCOAL UVO	34.968.218-5	531	NILTON FRANZONE	18.259.948	769	TITO SOARES	13.606.460-7
1232	LEANDRO PINTO	29.559.361-1	307	NIVALDO DA CONCEIÇÃO	18.801.902-9	1219	VALCITO SPERANDIO	17.826.098-8
855	LEILA MARIA ROMANO	17.665.626-1	1275	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	18.896.503-8	398	VALDEMIR CARLOS DOS SANTOS	27.528.182-6
293	LEONARDO BELO DOS SANTOS	40.986.242-3	1531	ODAIR ALVES PEREIRA	26.595.170-7	006	VALDEMIRO CARNEIRO FERNANDES	56.967.711-7
912	LEONCIO GOMES DA SILVA	36.831.154	502	ODAIR CLINI	18.130.874-5	910	VALDENILSON MEIRA DA SILVA	20.644.731-0
752	LINDOMAR DA COSTA GONZAGA	22.536.996-5	1003	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	36.383.691-3	004	VALMIR GOMES DO NASCIMENTO	29.280.140-3
707	LUCIANO PEDRO OLIVEIRA	21.546.267-1	514	OLIMPIO CARDOSO TORRICELLI	27.216.644-3	1548	VALTER SILVA	16.368.850
110	LUIZ ANTONIO BERTI	15.543.395	149	OSMARINO BARCELO	22.707.855-X	1391	VANDERLEI FERREIRA	29.520.793-0
1530	LUIZ CLAUDIO SANTANA	19.121.385	1000	OSVALDO PEREIRA	25.941.243-0	387	VITAL CLAPP NEPOMUCENO JUNIOR	24.130.577-9
418	LUIZ GUSTAVO DE CAMPOS DANTAS	30.846.526-X	044	PAULO CESAR BARRETO	34.872.705-7	747	VITOR PEREIRA	43.025.374-6
1395	LUIZ ANTONIO BONDI	5453308-MG	797	PAULO CESAR DA SILVA	26.391.405-7	331	VLADIMIR LÉPORE	19.877.270-1
1062	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	35.408.995-X	881	PAULO FRANCO DE LIMA	18.619.484-5	1008	WAGNER DE CARLI SILVA	27.492.718-4
1524	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	22.708.326-X	785	PAULO ROBERTO BRANDO	19.711.461	1589	WAGNER LUCIO NAVES	42.312.644-1
657	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	45.305.771-8	1471	PAULO SERGIO BASSO	16.368.693-2	312	WAGNER VICENTE DA SILVA	19.602.730
652	LUIZ CARLOS FERMINO DOS SANTOS	38.127.502-4	1487	PAULO SERGIO DE CAMARGO	17.993.172	012	WALTER MACEU ARGOLO	28.594.136-7
			169	PAULO SERGIO TEIXEIRA PINTO	19.602.410	134	WANTUIL GARCIA DE PAULA	53.377.966
			1477	PEDRO FARIAS DE OLIVEIRA	27.406.692-0	150	WELLINGTON LUAN DE	



## DAE

1205	RODOLFO FRANCO	32.069.624-8	532	ELISABETE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	45.386.850-2	483	BONFIM ALVES DOS SANTOS	8.668.969
1020	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	33.000.511-X				251	BRUNO WIEZEL	40.747.985-5
742	RODRIGO COSTA CAVALCANTE	40.747.938-7	403	ELISETE DO CARMO SILVA TANGERINA	22.530.327-9	1209	CARLOS ALEXANDRE DE SELES	12.212.345-MG
478	RODRIGO FERNANDO XAVIER	32.355.053-8	759	FABIANA SANTOS FURLAN	44.209.595-8	063	CÉSAR PONTES DE ARAUJO	40.137.808-1
1338	ROGÉRIO DE SOUZA	22.057.336	508	FABIANE BERNARDES TORRES	42.476.343-6	394	CLAUDINEI FRANCO DE MORAES	28.467.336-5
361	ROGERIO EDENIR LUIZ MENEGUELLO	17.367.691-1	1170	FABIO ALVES ROCHA DA SILVA	29.726.517-9	413	ÉLIDA SILMARA FRANCO	23.785.706-6
655	RONALDO ANTONIO LOPES	43.257.441-4	1021	FARAÍLDES SANTANA DA CONCEIÇÃO	13219110-50-BA	199	FRANCISCO SGARGETA	16.769.022-X
832	ROSANA APARECIDA VOLTANI	41.983.542-8	329	FRANCIANE DE SOUSA		474	GILMAR MARCATI	35.150.155-1
1054	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS	29.590.662-5		OLIVEIRA SANTOS	56.259.647-1	164	HERALDO APARECIDO FERRAZ	15.543.668-5
1390	ROSECELIA APARECIDA DA CRUZ	30.025.442-8	280	GISELE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	29.559.685-5	234	JOSÉ CLAUDIO ALVES	20.279.217-1
488	ROZANGELA BALIEIRO DA SILVA BRUNELI	12.375.803-MG	1056	GISLAINE RICARDO PAULETTI	33.002.322-6	166	JOSÉ CLOVES ANTONIO SILVA	21.834.498-3
711	SAMANTA SILVA DARÉ	30.847.030-8	563	GLAUCIA DA CRUZ	16.848.207	287	LEANDRO APARECIDO BORSATTO	40.959.721-1
358	SAMIRA CRISTINA RAUL	30.678.606-0	385	HELTON DE SOUZA	46.362.501-8	689	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	30.725.497-5
772	SAMIRA DE SOUZA MELO	48.971.572-2	693	JEFFERSON LOPES PEDRO DE MELO	40.163.053-5	1186	RENATO DATRINO	30.885.187-0
890	SANDRA LOPES DE LIMA	20.914.886-X	1352	JOÃO ALVES BAIALUNA COLAGROSSI	52.038.300-X	393	ROBERTO JESUS LACORT	3.779.147-4-PR
276	SEBASTIÃO ELECYL FERREIRA	6.528.507	1137	JONAS DE SOUZA OLIVEIRA	48.883.801-0			
1532	SHENE ANDY SALMASO	32.562.387-9	1446	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	28.898.019-0			
265	SIDNEI FERREIRA	16.768.742-6	597	JUSCÉLIO GONÇALVES DE MOURA	55.444.270-X			
374	SIDNEI HENRIQUE CARNEOSSO	41.294.023-1	870	KELLY ELISABETE DE OLIVEIRA	33.811.184-0			
1415	TAÍS JULIANA RODRIGUES	43.514.815-1	401	LETÍCIA VITOR	41.636.280-1			
085	TALITA DE PAULA SILVA	46.431.960-2	1517	LICÍNIA DE TOLEDO PENA	34.054.318-8			
538	TATIANE BELA FERREIRA	47.101.353-5	690	LIGIA MARIA GALLELLO BASSI	19.978.210-6			
1466	THALLES ALEX DA SILVA PICCOLO	44.676.533-8	1575	LILIAN DA SILVA TORRES SANTOS	34.519.251-5			
811	THIAGO HENRIQUE SILVEIRA	48.988.896-3	261	LILIAN LANÇA MANTELLATTO DA SILVA	18.130.739-X			
1147	THIAGO LUIZ ROSA	44.605.466-5	035	LUCAS LEONEL REGRETTA	41.007.364-7			
1073	THIAGO NAVARRO DA SILVA	34.053.144-7	1038	LUCELINO BRITO SANTANA	49.975.890-0			
615	TIAGO FUMACHI	43.374.782-1	1417	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	28.174.151-7			
1178	VAGNER DE SOUZA	29.590.925-0	020	LUCIANO DE JESUS DE BARROS	41.688.469-6			
1339	VALDERICO RIBEIRO DA SILVA	32.213.292-7	1267	LUCIANO PASSARINI DE OLIVEIRA	47.947.625-1			
049	VALERIA COPE	29.807.654-8	182	LUCILENE LOPES DA SILVA	28.271.224-0			
592	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	28.182.413-7	302	MARCELA THAÍS DE SOUZA	41.376.132-0			
1274	VANDERLEI MACIEL DE ANDRADE	30.565.613-2	412	MARIA DIONEIA DE OLIVEIRA	11.056.374			
354	VICTOR DINIZ ZANINI	40.443.612-2	445	MARIA JOSÉ DA SILVA	25.279.541-6			
698	VINICIUS MENDES DA SILVA	45.593.000-4	1582	MICHAEL VERDELHO RAMALHO	44.576.354-1			
1334	VIVIAN PINTO DE CASTRO	27.788.210-2	094	MILLENA DI PAULA BRITO ALVES	41.402.554-4			
985	WANDA ARMENGOL BARRANHA	12.173.002-MG	1303	NATANE ROBERTA PUPO	46.897.295-X			
254	WELLINGTON SANCHES TABARA	15.692.166-2	263	NATHALIA MARIANE DE OLIVEIRA	46.169.218-1			
902	WELTON RAMOS CARDOSO DE SÁ	14.501.972-MG	095	PATRICIA ALVES CONCEIÇÃO	33.002.965-4			
1424	WESLEY DA SILVA SOARES	45.606.176-9	486	PATRICIA CRISTINA DOS REIS	29.591.062-8			
911	WILLAMYS AMORIM DOS SANTOS	40.916.336-3	1264	PAULA CAROLINA AMORIM ANTONIO	43.473.290-4			
008	WILSON PAULETO	10.590.919-1	790	PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	46.634.116-7			
1228	WIVILIM MALAFAIA	30.539.819-2	196	PAULO ISRAEL DIAS	29.588.358-3			
1252	YURI LUIZ MUSSI	40.960.277-2	091	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA PEDROSA	43.236.371-3			
			991	REISSON NAVES CRUZ VILARES	36.286.617-X			
			384	RENATO LOPES DA SILVEIRA	41.374.234-9			
			574	ROSELI APARECIDA FAUSTINI SILVEIRA LIMA	10.458.952			
			1320	ROZANA JUSTINA DA SILVA	45.664.982-7			
			755	SILVANA SANCHEZ	43.258.018-9			
			842	SIMAURA DE SANTANA BOMFIM	34.577.828-5			
			461	SIMONE DE JESUS LUIZ	25.267.689-0			
			529	SUE ELLEN CRISTINA HADDAD YOVERA	46.647.323-0			
			1399	TALITA ALEXANDRA MOLENA	46.039.294-3			
			920	TATIANE CRISTINA NUNES	41.313.809-4			
			880	TATIANE HERNANDES	46.849.795-X			
			826	VANESSA COELHO	22.437.721-8			
			352	VANESSA DO AMARAL BONILHA	47.803.220-1			
			227	VINÍCIUS DE CASTRO MACHADO	43.381.457-3			

FAZ SABER, ainda, que de acordo com o estabelecido nos itens 1.4 e 12 do Capítulo IV, do Edital nº 019/2013, ficam anuladas as inscrições conforme segue:

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
238	ALINE DE CARVALHO FELICIANO	48.793.527-5
919	ANA CAROLINA RODRIGUES	40.661.458-1
1221	ANDRE BATISTA DE PAULA	48.940.230-6
318	ARIANE LOPES ZACHEL	47.888.908-2
1087	CARMEN SILVIA VIDAL CANOVA	26.539.754-6
123	CLAUDIA CLEONICE FRAY PALHARES BUCK	25.268.510-6
408	DANIELA JOSÉ DE SELES	56.947.000-6
242	EDERSON LUIZ DONATO	41.499.571-5
1050	EDJANE CLAUDIVANIA DOS SANTOS SILVA	45.357.436-1
1373	ELIANA APARECIDA MOREIRA TRISTÃO	25.893.569-8

## MOTORISTA CATEGORIA I

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
1427	AGNALDO FELIX GOMES	30.615.082-7
469	BENILTON JOSÉ DOS SANTOS	1.510.215-AL

## OPERADOR DE ETA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
1153	ADRIANA CRISTINA GRANERO	42.484.466-7
037	ANDERSON DE OLIVEIRA FRANÇA CARVALHO	33.811.632-1
244	ELIABE PEREIRA DA SILVA	35.410.506-1
509	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	34.466.051-5
537	JULYANA SILVA DE ALMEIDA	45.884.903-0
976	LEANDRO THOMAZETTO	27.087.593-1
1096	LILIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	40.503.220-1
901	NATHÁLIA DE CAMARGO	48.507.229-4
009	THIAGO PERO ORMONDE	42.858.519-X

FAZ SABER, finalmente, que os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, abaixo relacionados, em razão de não terem cumprido o estabelecido no item 5.2, do Capítulo IV, do edital nº 019/2013, não terão atendida a condição especial para a realização da prova.

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
1393	AMANDA PAMELA DE CAMARGO OLIVEIRA	46.363.924-8
128	CAMILA MARTINEZ PROCOPIO	41.034.911-2
402	ELAINE DIAS DA COSTA BARRIVIERA	30.564.893-7
1412	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO	43.027.803-2
1613	LELIA MARIA GONÇALVES MICHELAN	13.018.077-4
201	MARCEL CASSIO FACIONI	19.634.399
1337	RAFAEL MARAZZATTO	43.928.694-3
213	STEPHAN REIS CYRILLO	46.759.884-8

## OPERADOR DE ETA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
1228	WIVILIM MALAFAIA	30.539.819-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, afixado no quadro de avisos da DAE S/A Água e Esgoto e divulgado no site da DAE S/A Água e Esgoto.

**ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**

Presidente da Comissão do Concurso Público

**CIJUN****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

PROCESSO nº 0038/2013  
Pregão Presencial nº 0001/2013

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2013, ADJUDICO a licitação, promovida para Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital para empresa Soft Organização Contábil Ltda - ME no valor global de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Jundiaí, 23 de agosto de 2.013.

**LARA ELEN DIOGO MEITLING**  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

PROCESSO nº 0038/2013  
Pregão Presencial nº 0001/2013

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2013, HOMOLOGO a licitação, promovida para Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital para empresa Soft Organização Contábil Ltda - ME no valor global de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Jundiaí, 26 de agosto de 2.013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO**

Ordem de Serviço / Fornecimento nº 0015/2013. Processo nº 0040/2013, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TECNI SERV FRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA – ME. Valor Global : R\$ 3.380,00 ( três mil trezentos e oitenta reais ). Objeto: Desinstalação e Instalação de Ar Condicionado no Setor de Infraestrutura e Serviços. Modalidade : Compra Direta. Vigência : 12 meses em razão da Garantia.

Jundiaí, 14 de agosto de 2013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor-Presidente

**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

Processo nº 7.663-1/2012  
Termo de Prorrogação I

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ

Contratado: JMR Serviço de Portaria, Limpeza e Alarmes Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências da EGGMJ.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 31.512,96 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 23/08/2013.

Término: 27/08/2014.

Assunto: Prorrogação que se faz ao contrato nº 09/2012, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**LUIZ AKIO SHIGUEMOTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****Processo nº 078/2013**

Face ao que consta dos autos, e considerando que não houve a interposição de recurso no prazo concedido, HOMOLOGO o Convite nº 002/2013, para fornecimento de "coffee break" em cursos e eventos da EGGMJ, a favor da empresa JOSÉ APARECIDO DORO EPP, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**MARCELO FELICIO LO MONACO****INEDITORIAL****DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

A empresa G.T.S. Atividades Esportivas Ltda - ME, sito a Rua Atibaia, 64 - Bairro Colonia, Cep: 13.319-300-Jundiaí-SP, inscrita na IE 407.207.217.111 e inscrição no CNPJ 01.262.522/0001-24, vem através desta declarar o extravio de talão de Nota Fiscal modelo 2 serie D-1 de numeros 4907 a 5750 referente a AIDF 254921331008 e Talão de Nota Fiscal Modelo 1 de numeros 000051 a 000100 referente a AIDF 868 de 21/03/1997.

**EXTRAVIO**

A empresa WILSON DA SILVEIRA FRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.477/0001-04, situada na Avenida Antonio Frederico Ozanan nº 6000 – Loja 1456/1457 – 1º Piso – Vila Rio Branco – CEP. 13215-900 – Jundiaí/SP comunica o extravio de talões de notas fiscais de serviços série A, com numeração de 000.001 a 000.650, todos utilizados.

**PODER LEGISLATIVO****LEI Nº. 8.052, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

Altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para exigir que a entidade representante das agremiações carnavalescas seja declarada de utilidade pública municipal e retificar nomenclatura de órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário 20 de agosto de 2013, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 4.531, de 03 de março de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)

(...)

*Parágrafo único. Caberá à entidade representante das agremiações carnavalescas de Jundiaí declarada de utilidade pública municipal prover a produção artística.*

*Art. 2º. As comemorações previstas nesta lei terão dotação orçamentária própria dentro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

*Parágrafo único. Para os fins do artigo será ouvida, previamente, a entidade representante das agremiações carnavalescas de Jundiaí declarada de utilidade pública municipal.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de agosto de dois mil e treze (26/08/2013).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de agosto de dois mil e treze (26/08/2013).

**WILMA CAMILO MANFREDI**

Diretora Legislativa